



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2016
EDITAL Nº 01/2016

VILMAR BALLIN, Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 82 da Lei Orgânica do Município de Sapucaia do Sul e à vista do contido no § 2º do Art. 29-A da Constituição Federal, torna público que estarão abertas, a contar da data da publicação do Edital de Abertura, as inscrições para a prestação de Processo Seletivo Público destinado ao provimento de empregos públicos Cadastro de Reserva (CR), em conformidade com as Lei Municipais nº 1.562/2001, 3.273/2010 e 3.427/2013 e alterações posteriores, sob o regime CLT, certame que observará o disposto nos regramentos pertinentes, além do estatuído nesse Edital de Abertura, tudo sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Público será composto de Prova Teórico-objetiva (FASE 1) para todos os empregos. Para o emprego de Agente comunitário de Saúde haverá a realização de Curso Introdutório (FASE 2).

1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO

Cód.	Emprego	Vagas e/ou CR (cadastro de reserva)
NÍVEL FUNDAMETAL COMPLETO		
01	Agente de Combate à Endemias	01+CR
02	Agente Comunitário de Saúde – ESF Alcina	CR
03	Agente Comunitário de Saúde – ESF Bela Vista	CR
04	Agente Comunitário de Saúde – ESF Boa Vista	CR
05	Agente Comunitário de Saúde – ESF Capão da Cruz	CR
06	Agente Comunitário de Saúde – ESF Carioca	CR
07	Agente Comunitário de Saúde – ESF Cohab Casas	08+CR
08	Agente Comunitário de Saúde – ESF Colina Verde	CR
09	Agente Comunitário de Saúde – ESF Colonial	CR
10	Agente Comunitário de Saúde – ESF Fortuna	CR
11	Agente Comunitário de Saúde – ESF Freitas	CR
12	Agente Comunitário de Saúde – ESF Itapemirim	CR
13	Agente Comunitário de Saúde – ESF Jardim América	06+CR

14	Agente Comunitário de Saúde – ESF João de Barro	CR
15	Agente Comunitário de Saúde – ESF Pasqualine	06+CR
16	Agente Comunitário de Saúde – ESF Primor	CR
17	Agente Comunitário de Saúde – ESF São Cristóvão	CR
18	Agente Comunitário de Saúde – ESF São José	CR
19	Agente Comunitário de Saúde – ESF Silva	CR
20	Agente Comunitário de Saúde – ESF Vargas	CR
21	Agente Comunitário de Saúde – ESF Natal – Equipe I	CR
22	Agente Comunitário de Saúde – ESF Natal – Equipe II	CR
23	Agente Comunitário de Saúde – ESF Terra Nova	CR

1.2 Escolaridade exigida:

1.2.1 **Agente de Combate às Endemias:** Ensino Fundamental Completo.

1.2.2 **Agente Comunitário de Saúde:** Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que irá atuar desde a publicação do Edital de Abertura.

1.3 **Carga Horária semanal:** 40 horas.

1.4 **Vencimento Básico:** R\$ 1.098,57.

1.5 ATRIBUIÇÃO DOS EMPREGOS

1.5.1 Agente de Combate às Endemias:

Competirá ao Agente de Combate às Endemias: orientar a comunidade para a promoção da saúde, prevenindo doenças por meio de visitas domiciliares e de ações educativas sanitárias, ambientais, individuais ou coletivas no domicílio ou na comunidade; manter informadas as equipes de saúde do Município das situações de risco identificadas; incentivar atividades comunitárias para combater as endemias; participar de reuniões relacionadas às atividades do emprego público; executar tarefas administrativas pertinentes às atividades da função exercida; combater e prevenir endemias mediante a notificação de focos, vistoria e detecção de locais suspeitos, executando a eliminação do foco, se necessário; executar os procedimentos e normas estabelecidas no Programa Nacional de Controle e Monitoramento da Dengue; orientar o manejo do ambiente para evitar a presença de roedores e vetores; executar o controle químico de roedores e vetores, sob orientação do técnico responsável; identificar potenciais hospedeiros transmissores da raiva; identificar casos de agressões por animais à seres humanos e casos de abandono do tratamento antirrábico humano; encaminhar às Unidades de Saúde notificações de casos suspeitos de doenças e agravos relacionados ao meio ambiente; identificar situações de saneamento e meio ambiente que possam gerar risco à saúde humana; registrar informações referentes às atividades executadas em formulários e sistemas de informações específicos; realizar ações articuladas com os Agentes Comunitários de Saúde, conforme necessidades epidemiológicas do território; executar tarefas afins relacionadas à vigilâncias em saúde e demais atividades listadas na Lei 11.350/2006.

1.5.2 Agente Comunitário de Saúde:

Participar dos processos de territorialização e mapeamento da área adscrita de atuação da equipe de ESF, identificando grupos, famílias e inclusive aqueles relativos ao trabalho e da atualização das informações. Realizar cuidado em saúde da população de adscrita, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário. Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas em protocolos e prioridades da gestão local. Garantir integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas e atendimento da demanda espontânea de ações programáticas de vigilância à saúde. Realizar busca ativa e

notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local. Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde. Realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis. Promover a mobilização e participação da comunidade, buscando efetivar o controle social. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação da atenção básica. Participar das atividades de educação permanente com todos os participantes da equipe. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Desenvolver ações que busquem a integração entre equipe de saúde e a população adscrita à UBS e ESF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais. Trabalhar com adscrição das famílias baseado em microáreas. Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe. Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados. Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis. Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de agravos e vigilância em saúde por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco. Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe. É permitido ao ACS desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições anteriores.

1.6 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo Público	15/04/2016
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	15 a 29/04/2016
Período de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	15 a 18/04/2016
Divulgação do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	20/04/2016
Período de Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	22 a 26/04/2016
Divulgação do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após Recurso	28/04/2016
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos as cotas dos Portadores de Deficiência	02/05/2016
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia de prova	02/05/2016
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	02/05/2016
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	05/05/2016
Período de Recursos – Homologação das Inscrições	06 a 10/05/2016
Resultado da Homologação das Inscrições – Lista Definitiva	13/05/2016
Consulta da Sala de Realização de Prova no site da Fundatec	13/05/2016
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	13/05/2016
Divulgação da Densidade de Inscritos por emprego	13/05/2016
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas – Turno Manhã (FASE 1)	22/05/2016
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	23/05/2016
Ato Público de Abertura dos Lacs (na Fundatec)	23/05/2016
Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares	24 a 26/05/2016
Divulgação dos Gabaritos Definitivos	07/06/2016
Divulgação das Justificativas para Manutenção /Alteração dos Gabaritos Preliminares	07/06/2016

Divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	08/06/2016
Disponibilização das Grades de Respostas no site da Fundatec	08/06/2016
Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	09 a 13/06/2016
Divulgação das Notas Definitivas da Prova Teórico-Objetivas	15/06/2016
Lista de Classificação dos Candidatos em ordem alfabética do emprego de Agente de Combate de Endemias	15/06/2016
Lista de Classificação das Pessoas com Deficiência em ordem alfabética do emprego de Agente de Combate de Endemias	15/06/2016
Lista de Homologação Final para Homologação do emprego de Agente de Combate de Endemias	15/06/2016
Edital de Homologação Final do emprego de Agente de Combate de Endemias	15/06/2016
Lista dos Candidatos Classificados do emprego de Agente Comunitário de Saúde para realização do Curso Introdutório	15/06/2016
Período de Realização do Curso Introdutório (FASE 2)	20 a 24/06/2016
Resultado do Curso Introdutório do emprego de Agente de Comunitário de Saúde	28/06/2016
Lista de Classificação dos Candidatos em ordem alfabética do emprego de Agente de Comunitário de Saúde	29/06/2016
Lista de Classificação das Pessoas com Deficiência em ordem alfabética do emprego de Agente de Comunitário de Saúde	29/06/2016
Lista de Homologação Final para Homologação do emprego de Agente de Comunitário de Saúde	29/06/2016
Edital de Homologação Final do emprego de Agente de Comunitário de Saúde	29/06/2016

Obs.: Todas as publicações serão divulgadas até às 23h59min, na data estipulada neste cronograma, no site www.fundatec.org.br.

1.6.1 O cronograma de execução do Processo Seletivo Público poderá ser alterado pela Fundatec a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração. Será dada publicidade caso venha a ocorrer.

1.7 DO QUADRO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS – DATA PROVÁVEL

A ser divulgado, na data estipulada no cronograma, em jornal de circulação local, no site www.fundatec.org.br e no "mural" da sede da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DE CADASTRO

Os candidatos aprovados para os empregos serão chamados segundo as necessidades da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul para as vagas anunciadas no Edital e que vierem a surgir. Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público.

2.2 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.2.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de concorrer no Processo Seletivo Público de que trata este Edital, podendo concorrer a 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das futuras, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do emprego pretendido e a deficiência de que forem portadores, conforme disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

2.2.2 Quando do preenchimento da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por meio de laudo médico, que deverá ser encaminhado, juntamente com o Formulário de Requerimento – Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais, conforme Anexo I, por SEDEX para a Fundatec, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, impreterivelmente, durante o período das inscrições.

2.2.2.1 Caso o candidato com deficiência necessite de condições especiais para a realização da prova, deverá formalizar o pedido por escrito através da ficha eletrônica de inscrição.

2.2.2.1.1 Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência.

2.2.2.1.2 A Comissão de Concursos, da Fundatec, examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.

2.2.2.2 A data de emissão do laudo deve ser posterior ao dia **15/04/2015 (até 01 ano antes da publicação deste edital)**.

2.2.2.3 O laudo médico que comprove a deficiência do candidato deverá:

- a) ser original ou cópia autenticada;
- b) ter sido expedido no prazo de, no máximo, um ano antes da publicação deste Edital;
- c) conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
- d) especificar o grau ou o nível da deficiência;
- e) atender a todos os requisitos indicados no modelo Anexo II - Modelo de Laudo Médico;
- f) nos laudos médicos relativos à deficiência auditiva, deverá constar claramente a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.

2.2.3 Não será homologada a inscrição, na condição de pessoa com deficiência e/ou pedido de necessidade especial, do candidato que descumprir quaisquer das exigências constantes neste edital.

2.2.4 A inobservância do disposto no subitem 2.2.2.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais que indicar.

2.2.5 Os laudos médicos terão valor somente para este Processo Seletivo Público, não sendo devolvidos aos candidatos.

2.2.6 No período de homologação, os laudos não serão avaliados em sua particularidade, sendo assim, os candidatos serão homologados às cotas pela entrega do laudo médico. É de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul a realização da Perícia Médica.

2.2.7 O fornecimento do laudo é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundatec e a Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino, bem como por problemas de envio/entrega relacionados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

2.2.8 As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais concorrentes no que se refere a conteúdo, avaliação, duração das provas, local, data e horário da respectiva realização.

2.2.9 Se aprovadas e classificadas, as pessoas com deficiência, por ocasião da etapa de avaliação médica, serão submetidas a perícias específicas, a fim de verificar a efetiva existência da deficiência declarada no ato da inscrição, seu enquadramento e sua compatibilidade com o exercício das atribuições do emprego.

2.2.10 O não comparecimento do candidato à perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.2.11 Os candidatos deverão comparecer ao exame admissional munidos com novo laudo médico, original, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, com data de emissão de, no máximo, 30 dias da data de nomeação.

2.2.12 A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

2.2.13 A deficiência deverá permitir o pleno desempenho do emprego, em todas as suas atividades, consoante laudo médico.

2.2.14 Não ocorrendo aprovação de candidatos na condição de pessoa com deficiência em número suficiente ao preenchimento dos empregos a eles disponibilizados, as vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem geral de classificação no emprego.

2.2.15 O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

2.2.16 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas como pessoa com deficiência e forem aprovados/classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, constando em ambas a nota final de aprovação e classificação ordinal em cada uma das listas.

2.2.17 A observância do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Processo Seletivo e aplicar-se-á a todos os empregos oferecidos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma de execução, pela internet, no endereço www.fundatec.org.br.

3.1.1. A Fundatec disponibilizará computadores para acesso à internet durante o período de inscrições, na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, no horário de atendimento ao público, das 9h às 17h.

3.2 Procedimentos para Inscrições: Acessar o endereço www.fundatec.org.br, a partir do primeiro dia determinado no cronograma e acessar “Processo Seletivo Público nº 01/2016 da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul. O candidato encontrará o Edital de Abertura e Inscrições – Abertas. Deverá ler o Edital de Abertura para conhecimento das normas reguladoras do Processo Seletivo Público nº 01/2016.

3.3 As inscrições serão submetidas ao sistema até as 23 horas e 59 minutos do último dia determinado no cronograma de execução. Durante o processo de inscrição, será emitido o boleto bancário com a taxa de inscrição, sendo que o pagamento deverá ser feito em qualquer banco até o dia do vencimento indicado no boleto. O sistema de inscrições permitirá o débito em conta no banco emissor do boleto. Após dois dias úteis bancários do pagamento, o candidato poderá consultar no endereço do site da Fundatec (www.fundatec.org.br) e confirmar o pagamento de seu pedido de inscrição.

3.3.1 O candidato deverá ficar atento ao dia de vencimento do boleto bancário. O sistema de inscrições permitirá ao candidato reimprimir seu boleto bancário, com nova data de vencimento, sendo que o pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia determinado no cronograma de execução. Não serão aceitos pagamentos efetuados posteriormente a esta data.

3.3.2 Não serão aceitos pagamentos com taxas inferiores às estipuladas pelo item 1.1 deste Edital.

3.3.2.1 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por valor menor do que o estabelecido no Quadro 1.1 deste Edital e as solicitações de inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

3.4 Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

3.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.5.1 O candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição poderá ter a sua inscrição cancelada, sendo eliminado do Processo Seletivo Público.

3.6 O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob às penas da lei.

3.7 A Fundatec encaminha ao candidato um e-mail meramente informativo, para o endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da Fundatec, www.fundatec.org.br, será fonte permanente de comunicação de avisos e editais, além das publicações em jornal local dos extratos do Edital de Abertura e do Edital de dia e local de realização das provas.

3.8 O candidato poderá inscrever-se para o Processo Seletivo Público nº 01/2016 da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul mediante a inscrição pela internet e o pagamento do valor correspondente, desde que atenda às exigências do emprego, conforme especificado no item 1.1 deste Edital.

3.9 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.

3.10 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento. A opção de emprego não poderá ser trocada após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

3.10.1 Havendo necessidade de alteração, o candidato deverá efetuar uma nova inscrição.

3.11 O candidato deverá identificar claramente na ficha de inscrição o nome do emprego para o qual concorre, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.

3.12 O candidato poderá inscrever-se para mais de um emprego, conforme quadro demonstrativo 1.1, desde que atenda às exigências de cada emprego e as provas sejam realizadas em turnos diferentes, conforme Quadro de Realização das Provas, item 1.3.1.

3.12.1 Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo emprego, apenas a última inscrição realizada e devidamente paga será homologada, as demais serão bloqueadas no sistema.

3.12.2 Não haverá devolução do valor da taxa paga, exceto em casos como descrito no item 3.14.

3.13. Não serão restituídos valores de inscrição pagos a maior.

3.14 Pagamentos em duplicidade (mesmo nº de boleto) somente serão devolvidos mediante solicitação do candidato. Haverá o desconto de R\$ 10,00 referente aos custos de tarifas bancárias.

3.15 A opção pelo emprego deve ser efetivada no momento da inscrição, sendo vedada ao candidato qualquer alteração posterior ao pagamento da taxa de inscrição.

3.15.1 Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos.

3.16 É vedada a transferência do valor pago a título da taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.17 Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido por escrito pela ficha eletrônica de inscrição e entregar o laudo médico, que deverá ser encaminhado juntamente com o Formulário de Requerimento – Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais, conforme Anexo I, até o último dia do período de pagamento das inscrições, remetê-lo por SEDEX para a Fundatec, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, até a data prevista no cronograma. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência. A Comissão de Concursos examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação. Não será homologado o pedido de necessidades especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Os laudos médicos terão valor somente para este Processo Seletivo, não sendo devolvidos aos candidatos.

3.18 A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá entregar o atestado de amamentação, remetê-lo por SEDEX para a Fundatec, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, até o dia determinado no cronograma de execução. Durante a realização da prova, deverá levar acompanhante, maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. A Fundatec e a Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

3.19 Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço etc.) ou mesmo ausência na Listagem Definitiva de inscritos, o candidato terá o prazo de 72 horas após a divulgação para entrar em contato com a Fundatec, mediante contatos disponíveis no site.

4. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

Valor da taxa de inscrição é de R\$ 30,00.

4.1 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição, conforme previsto no Decreto nº 6593/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

4.1.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, no período previsto no cronograma de execução.

4.1.2.1 Para obter a isenção o candidato deverá providenciar a inscrição provisória no site da Fundatec www.fundatec.org.br e preencher o requerimento de isenção disponível no **Link Solicitação de Isenção de Taxa (Cád. Único)**, comprovando o enquadramento de seu pedido, que deverá conter:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do subitem 4.1.1.

4.1.3 A Fundatec consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.1.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.1.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) fraudar e/ou falsificar documentação; c) não observar a forma estabelecida no subitem 4.1.2.1 deste edital.

4.1.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via e-mail.

4.1.7 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia previsto no cronograma de execução.

4.1.8 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, durante o período de recurso informado no Cronograma de Execução, encaminhar à Fundatec, para o e-mail concursos@fundatec.org.br, documento emitido nos últimos 90 dias, a contar da data de publicação do Edital de Abertura, que comprove situação regular do NIS.

4.1.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no Processo Seletivo, acessar o endereço eletrônico www.fundatec.org.br e imprimir o boleto bancário para pagamento até o último dia previsto no cronograma de execução, conforme procedimentos descritos neste edital.

4.1.10 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Público.

5. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA (FASE 1)

5.1 A Prova Teórico-objetiva de cada emprego será eliminatória, constituída de 40 (quarenta) questões, elaboradas com base nos Programas e Referências (Anexo IV) e no Quadro Demonstrativo de Provas, conforme item 7.1.5. O candidato terá 03 (três) horas para a resolução da prova e o preenchimento da Grade de Respostas.

5.2 As questões da Prova Teórico-objetiva serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

5.3 A Prova Teórico-objetiva para **todos** os empregos será realizada no Município de **SAPUCAIA DO SUL/RS**. Não havendo disponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

5.3.1 A divulgação de dia, locais e horários específicos de aplicação será feita em jornal de circulação local, no Mural da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, e no site www.fundatec.org.br, referido no Cronograma de Execução. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.4 O ingresso na sala de provas será permitido somente aos candidatos homologados que apresentarem documento de identidade: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo; Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

5.4.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

5.4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.4.3 Identificação especial: Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

5.4.3.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.4.3.2 A identificação especial será exigida também no caso do documento de identidade que estiver violado ou com sinais de violação.

5.4.3.3 A identificação especial será julgada pela Comissão do Concurso. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

5.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou que a identificação especial não seja favorável pela Comissão de Concursos Fundatec, poderá ser eliminado automaticamente do Processo Seletivo Público em qualquer etapa.

5.6 Não será permitida a realização da prova aos candidatos não homologados.

5.6.1 No dia de realização da prova, não serão feitas avaliações de comprovantes de pagamentos de candidatos fora da lista que não manifestarem recurso, conforme previsto no Cronograma de Execução.

- 5.7 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido de documento de identidade, caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa.
- 5.8 Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de fechamento dos portões, que ocorrerá conforme horário divulgado no Edital de Data, Hora e Local. Só poderá ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.
- 5.9 Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.
- 5.10 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.
- 5.11 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.
- 5.12 Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato: manter em seu poder todo e qualquer pertence pessoal, relógios, armas (de fogo e/ou branca), chaves, controle de qualquer espécie e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *tablets*, etc.), devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso. **O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo Público.**
- 5.12.1 O candidato que utiliza prótese auditiva terá o direito de usá-la somente até o momento da leitura das instruções/orientações. Para a realização da prova, deverá retirá-la.
- 15.12.1.1 É responsabilidade do candidato informar ao fiscal de sala o uso da prótese auditiva. O candidato que estiver utilizando o aparelho durante a realização da Prova, sem autorização da Coordenação, será eliminado do Processo Seletivo.
- 5.12.2 Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelo fiscal do Concurso.
- 5.12.3 A Fundatec ou a Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem.
- 5.12.4 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.
- 5.13 O candidato receberá o caderno de provas com o número de questões determinado no item 7.1.5. Detectado qualquer divergência, deverá comunicar ao fiscal e solicitar novo documento, sendo de sua responsabilidade esta confirmação.
- 5.14 Ao candidato, durante a realização da prova, não será permitido utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça, ou parte dela.
- 5.14.1 É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo Público. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação da Fundatec, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.
- 5.14.2 Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-textos, rótulo de garrafas, squeeze, latas e garrafas térmicas, sendo permitido somente garrafas transparentes.
- 5.15 Em cima da classe, o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa e documento de identidade.
- 5.16 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após 1 hora e 30 minutos do início.
- 5.17 Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a grade de respostas devidamente preenchida. A não entrega da grade de e a falta de assinatura na grade implicará em eliminação do candidato do certame.
- 5.17.1 Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.
- 5.18 O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e na grade de respostas.
- 5.19 Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas por erro ou desatenção do candidato.
- 5.19.1 Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.19.2 É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua grade de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura digital.

5.19.3 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o emprego de sua opção, impressos na grade de respostas.

5.20 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo Público nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos do item 3.18.

5.21 Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Prova, atestando a idoneidade da fiscalização, retirando-se todos da sala ao mesmo tempo.

5.22 Será excluído do Processo Seletivo Público o candidato que:

- a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;
- c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização do certame;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a grade de respostas;
- e) Recusar-se a entregar ou continuar a preencher o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na grade de respostas;
- g) Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);
- h) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;
- i) Fumar no ambiente de realização das provas;
- j) Manter em seu poder objetos pessoais, relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, chaves, controles de qualquer espécie, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc);
- k) Usar os acessórios citados no item 5.14 sem autorização da Coordenação;
- l) For surpreendido com materiais com conteúdo de prova.

5.23 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Processo Seletivo Público, a FUNDATEC poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

5.24 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação/classificação.

5.25 O Cronograma de Execução aponta a data provável de execução das provas, que poderá ser alterada por imperiosa necessidade, decidida pela Comissão de Concursos da FUNDATEC e pelo Município de Sapucaia do Sul.

6. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DO GABARITO PRELIMINAR E NOTA PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

6.1 Os pedidos de revisão da homologação da inscrição, do gabarito preliminar e das notas preliminares da Prova Teórico-objetiva terão o prazo previsto no cronograma de execução.

6.2 Os recursos e pedidos de revisão deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no site www.fundatec.org.br e enviados a partir da 0 hora do primeiro dia previsto no Cronograma até as 23h59min do terceiro dia do referido cronograma, obedecendo aos mesmos regramentos contidos neste Edital.

6.2.1 Para interpor recursos eletrônicos, o candidato deverá ter endereço eletrônico, e-mail, para confirmar o protocolo de recebimento.

6.2.2 Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

6.3 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste edital serão indeferidos.

6.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

6.3.2 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

6.4 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial.

6.5 Se houver alteração do gabarito preliminar da Prova Teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

6.6 Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração serão divulgadas no endereço eletrônico www.fundatec.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

6.7 Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

6.8 Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

6.9 A Fundatec se reserva o direito de anular questões ou de alterar gabarito, independentemente de recurso, visto ocorrência de equívoco na formulação de questões ou respostas.

7. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

7.1 Da Prova Teórico-Objetiva

7.1.1 A Prova Teórico-objetiva constará de 40 (quarenta) questões objetivas.

7.1.2 O valor total da Prova Teórico-objetiva será de 100 pontos, sendo que cada questão valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, conforme Item 7.1.5 – Quadro Demonstrativo de Provas. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7.1.2 Conforme Item 7.1.5 – Quadro Demonstrativo de Provas, os candidatos deverão acertar, no mínimo, 25% das questões eliminatórias da prova. O candidato que não alcançar esse número mínimo estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Os pontos referentes às demais partes da Prova Teórico-objetiva de caráter classificatório serão somados à pontuação obtida nos conteúdos de caráter eliminatório.

7.1.3 O candidato que não alcançar o número mínimo de acertos mencionados acima estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7.1.4 A correção das Provas Teórico-objetivas será efetuada através de leitura digital da Grade de Respostas do candidato.

7.1.5 Quadro Demonstrativo de Provas:

Emprego	Componentes das Provas/ Caráter (*)	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº mínimo de Pontos do total	Nº Pontos do total
Agente de Combate à Endemias e Agente Comunitário de Saúde	Conhecimentos Básicos do SUS (C)	20	2,50	-	50,00	100,00
	Conhecimentos Específicos (E/C)	20	2,50	05		

(*) Caráter: (C) Classificatório (E/C) Eliminatório/Classificatório.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A aprovação na Prova Teórico-objetiva será pré-requisito para a classificação do candidato.

8.2 A classificação dos candidatos inscritos e aprovados por emprego, conforme opção feita por eles no momento da inscrição, obedecerá ao disposto no item 7 e seus subitens.

8.3 A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente das notas obtidas nas Provas Teórico-objetiva.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na classificação dos candidatos serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

9.2.1 Ao candidato idoso, maior de sessenta (60) anos, conforme Lei Federal nº 10.741/2003, o primeiro critério de desempate será de idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, nos termos do Art. 27, parágrafo único, da referida Lei.

9.2.2 maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos.

9.2.3 maior pontuação na prova de Conhecimentos Básicos do SUS.

9.2.4 maior idade.

9.2.5 Persistindo o empate, será realizado sorteio público, noticiado com antecedência de 03 (três) dias úteis, no site da FUNDATEC.

9.3 A Homologação Final deste Processo Seletivo Público implica a classificação dos candidatos aprovados na Prova Teórico-objetiva e na aprovação do Curso Introdutório, quando houver.

9.3.1 Somente poderão exercer as atividades do emprego de Agente Comunitário de Saúde após a convocação e aprovação no curso introdutório conforme determinado no item 9.3.

9.4 Não havendo candidato inscrito e aprovado na microárea, poderá ser convocado candidato inscrito e aprovado em outra microárea, dentro da mesma área, sendo critério a melhor classificação dentro da respectiva área, Anexo III.

10 DO CURSO INTRODUTÓRIO (FASE 2)

10.1 Os candidatos aprovados para o emprego de Agente Comunitário de Saúde serão convocados para participar do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, de caráter eliminatório, que é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, podendo ser utilizado serviço especializado de terceiros.

10.2 Estarão dispensados da realização do curso os candidatos que apresentarem cópia autenticada em cartório do certificado de participação em curso de Capacitação para Agentes Comunitários – Módulo I, conceito A ou B, ou frequência e aproveitamento de no mínimo 75%, e com carga horária mínima de 40 horas.

11. DO PROVIMENTO DOS EMPREGOS

11.1 A aprovação e classificação no Processo Seletivo Público de que trata este edital não assegura a nomeação do candidato, que somente será convocado para ingressar no Quadro Funcional do Município de Sapucaia do Sul quando houver necessidade de preenchimento dos empregos disponíveis e possibilidade desse preenchimento, dados os limites da despesa pública.

11.2 A convocação dos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público de que trata este Edital, que observará, obrigatoriamente, a ordem classificatória, somente poderá ocorrer dentro do respectivo prazo de validade. Findo esse prazo, o candidato perde o direito à nomeação. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, localizada na Avenida Leônidas de Souza, 1289 - Bairro Santa Catarina, CEP: 93210-140.

11.3 O candidato nomeado por Portaria deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, para tomar posse, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos, e imediata nomeação do candidato subseqüentemente classificado:

- a) Cópia de RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino), número do PIS/PASEP, Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos, Certificado de Vacinação ou Atestado de Matrícula de filhos menores de 14 (quatorze) anos e Certidão de Casamento;
- b) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o emprego, consubstanciada no não exercício de outro emprego, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- c) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- d) Alvará de Folha Corrida;
- e) Certidão Negativa Criminal;
- f) Atestado médico de aptidão para o exercício do emprego fornecido pelo Serviço Médico designado pela Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul;
- g) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- h) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- i) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- j) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- k) Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para as pessoas com deficiência);
- l) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;

m) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 deste Edital para o emprego pretendido.

n) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do Candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório. A declaração de que o candidato reside no endereço indicado deverá constar a informação de que ele reside no referido local desde a data de publicação do edital do Processo Seletivo Público.

11.4 O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, nesse caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.

11.4.1 A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.

11.5 Deferida a posse ao candidato, terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para entrar no exercício do emprego, sob pena de serem tornadas sem efeito a nomeação e a posse, com perda de todos os direitos decorrentes do Processo Seletivo.

11.5.1 Os candidatos nomeados que tomarem posse e entrarem em exercício dos respectivos empregos somente se estabilizarão no Serviço Público Municipal após aprovação no período de estágio probatório de três anos, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho serão avaliados pela Comissão Permanente nos moldes previstos na Legislação vigente.

11.6 O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

11.7 Fica assegurado aos candidatos aprovados em Processo Seletivo ainda em vigência a prevalência deles durante a validade do Processo Seletivo em relação aos aprovados do presente Processo Seletivo, se houver.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O Processo Seletivo Público em pauta tem o prazo de validade de 02 (dois) anos, contado da publicação dos respectivos resultados finais, facultada a prorrogação desse prazo por uma vez, por igual período, a critério do Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os Editais referentes ao Processo Seletivo Público serão divulgados e estarão disponíveis na FUNDATEC, na Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, em Porto Alegre/RS, e no site www.fundatec.org.br, bem como no painel de publicações da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, sito à Avenida Leônidas de Souza, 1289 - Bairro Santa Catarina, CEP: 93210-140.

13.2 A FUNDATEC encaminha ao candidato e-mails meramente informativos, ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, será fonte permanente de comunicação de avisos e editais.

13.3 A abertura dos lacres dos malotes contendo as grades de respostas será realizada na Fundatec, sito Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, às 9 horas, em ato público, conforme estabelecido no cronograma de execução.

13.3.1 O comparecimento do candidato ao ato público não é obrigatório.

13.4 Será disponibilizada a consulta das grades de respostas no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, mediante interposição de CPF e senha, no prazo de 30 dias, após a publicação das Notas Preliminares.

13.5 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.

13.6 Os candidatos têm ciência que, por se tratar de um **Processo Seletivo Público**, os dados pessoais (nome e número de inscrição) e resultados também serão públicos.

13.7 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pela Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13.8 O Município de Sapucaia do Sul e a FUNDATEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Processo Seletivo Público.

13.9 Qualquer ação judicial decorrente deste Processo Seletivo Público deverá ser ajuizada no Foro da Comarca de Sapucaia do Sul/RS, excluindo-se qualquer outro Foro.

13.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da FUNDATEC em conjunto com a Comissão de Concursos do Município de Sapucaia do Sul.

13.11 O candidato deverá manter seu endereço atualizado perante a FUNDATEC enquanto estiver participando do Processo Seletivo Público e até a Homologação Final do Resultado das Provas Teórico-Objetivas. Após, os candidatos classificados deverão manter os dados de contato atualizados perante a Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul.

13.12 Poderá ser solicitado ao candidato, a qualquer momento, durante sua contratação ou mesmo durante o exercício do emprego, a confirmação do seu endereço.

13.12.1 Para candidatos admitidos ao emprego de Agente Comunitário, que, por quaisquer circunstâncias e ou acontecimentos mudar de endereço de residência que fique em desacordo com a micro área para a qual se inscreveu, será demitido resguardando os seus direitos trabalhistas, por não se enquadrar mais na prerrogativa fundamental do emprego, que é morar no local e área de atuação.

13.13 A aprovação e classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul reservam o direito de proceder as admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes ou que vierem a ser criadas, respeitando o prazo de vigência deste Processo Seletivo Público. Nos empregos em que há candidatos aprovados no Processo Seletivo anterior, em que o tempo de validade não tiver sido esgotado, haverá prevalência desses candidatos a serem chamados antes em relação aos candidatos classificados no presente Processo Seletivo.

13.14 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Processo Seletivo. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

13.15 Todas as despesas referentes aos deslocamentos, hospedagem e alimentação dos candidatos correrão por sua própria conta, eximindo-se a FUNDATEC, a Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes, inclusive no caso de eventual reaplicação de provas.

13.16 A FUNDATEC não fornecerá aos candidatos aprovados atestado ou certificado de participação ou classificação no Processo Seletivo.

14. ANEXOS

Integram este Edital, como se nele transcritos estivessem, os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS;
- b) Anexo II – LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER À RESERVA ESPECIAL DE VAGA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA;
- c) Anexo III – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS E MICRO-ÁREAS;
- d) Anexo IV – PROGRAMA E REFERÊNCIAS.

Sapucaia do Sul, 15 de abril de 2016.

Vilmar Ballin
Prefeito Municipal

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO –
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS**

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Emprego: _____

Por meio deste formulário, solicito condições especiais para o dia de prova.

Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:

- Acesso facilitado
- Auxílio para preenchimento da grade de respostas
- Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3)
- Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)
- Guia intérprete
- Intérprete de Libras
- Ledor
- Leitura labial
- Mesa para Cadeirante/Adaptada
- Sala para Amamentação
- Sala próxima ao banheiro
- Sala térrea ou acesso com uso de elevador
- Sistema de Leitura de Texto (JAWS)
- Tempo adicional de 1 hora
- Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada
- Uso de computador – prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de prova.
- Outra adaptação: Qual? _____

Motivo/Justificativa:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II – LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER À RESERVA ESPECIAL DE VAGA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**INFORMAÇÕES GERAIS**

O candidato deverá entregar o original deste laudo ou encaminhá-lo para a FUNDATEC, conforme endereço e horários especificados neste Edital. O laudo médico deverá estar em conformidade com as exigências do item 2.2.2.3 do Edital:

- a) Ter data de emissão de, no máximo, UM ANO antes da publicação deste Edital;
- b) Constar o nome e o número do Documento de Identificação do candidato;
- c) Descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa dessa deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
- d) Constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;
- e) No caso de deficiente auditivo, o Laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente realizada até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
- f) O laudo deverá ser legível e conter o nome do médico, a assinatura, o número do CRM desse especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e o carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade.

MODELO – LAUDO MÉDICO:

O(a) candidato(a) _____

Documento de Identificação (RG) nº: _____, CPF nº _____, foi submetido (a), nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA _____.

a) DEFICIÊNCIA FÍSICA ()

- () Paraplegia () Triplegia () Paraparesia () Triparesia
 () Monoplegia () Hemiplegia () Monoparesia () Hemiparesia
 () Tetraplegia () Tetraparesia () Paralisia Cerebral
 () Amputação ou Ausência de Membro

b) DEFICIÊNCIA AUDITIVA ():

- () Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinquenta e cinco) decibéis;
 () Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70 (setenta) decibéis;
 () Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis;
 () Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis.

c) DEFICIÊNCIA VISUAL ():

- () Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;
 () Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção.
 () Visão monocular.

d) DEFICIÊNCIA MENTAL ():

A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação anterior à idade de 18 anos aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange a: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, desempenho na família e comunidade, ou independência na locomoção, saúde, segurança, escola e lazer.

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA: _____

Possível Causa: _____

Idade de início da doença: _____ Idade Atual: _____

Informar o grau ou nível da deficiência: _____

Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:

- () Acesso facilitado
 () Auxílio para preenchimento da grade de respostas

- Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3)
- Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)
- Guia intérprete
- Intérprete de Libras
- Ledor
- Leitura labial
- Mesa para Cadeirante/Adaptada
- Sala para Amamentação
- Sala próxima ao banheiro
- Sala térrea ou acesso com uso de elevador
- Sistema de Leitura de Texto (JAWS)
- Tempo adicional de 1 hora
- Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada
- Uso de computador – prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de prova.
- Outra adaptação: Qual? _____

Data da emissão deste Laudo: _____.

Nome do médico/Especialidade/CRM/Carimbo

ANEXO III – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS E MICRO-ÁREAS**ESF ALCINA**

Rua Albert Einstein: Toda numeração.

Rua Américo Vespúcio: 806, 816, 826, 836, 846, 861, 873, 876, 878, 883, 895, 904, 907 (A e B), 920, 925, 931, 932, 940, 952, 967, 981, 997, 1007, 1011, 1016, 1017, 1018 (1066), 1026, 1030, 1031, 1036, (A e B) 1056, 1075, 1076 (1039), 1078 (1038), 1085 (A e B), 1086, 1094, 1095, 1096, 1105, 1106, 1115, 1120, 1124, 1125, 1130, 1135, 1145, 1155, 1154, 1164, 1165 (A e B), 1174, 1175, 1184 (A, B, C, D e E), 1185 (A e B), 1195 (A e B), 1204, 1205, 1214, 1215 (A e B), 1220, 1225, 1234, (T, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208), 1235, 1245, 1255 (A e B), 1261 (A e B), 1271.

Rua Ana Rosa Silveira: Toda numeração.

Antônio da Silva Jardim: 13, 44, 54 (A e B), 74, 85 (A e B), 105, 133, 137, 138, 161 (A, B e C), 171 (A e B), 230, 244, 260 (A, B, C, D, E e F), 280 (A e B), 300 (A e B), 304 (A e B), 307, 320, 340, 356, 360 (A e B), 364 (A, B e C), 396, 421, 446, 455, 456, 457 (A e B), 461 (A e B), 465, 471 (A e B), 475, 480, 486, 487 (A e B), 497, 502, 506 (A e B), 512, 517, 524 (A), 527 (A e B), 547 (A e B), 557, 567 (A e B), 585, 601, 625 (A e B), 630, 635, 645, 655 (A e B), 660 (A e B), 670 (A e B), 685, 690, 705, 715, 735 (A e B), 740 (A e B), 750 (A e B), 760, 770 (A e B), 780, 790 (A, B e C), 795 (A, B, C, D e E), 820, 830, 840 (A e B), 850 (A e B), 855, 860, 870, 880, 895 (A e B), 900, 925, 935, 960, 975 (A e B), 985 (A e B), 987 (A e B), 990 (A, B e C), 1000 (A e B), 1005, 1010, 1015 (A e B), 1045, 1065 (A, B e C), 1090 (A e B), 1105 (A e B), 1115 (A e B), 1030 (A e B), 1145 (A, B e C), 1060, 1175, 1185 (A e B).

Rua Aristides Lobo: Toda numeração.

Rua Arno Kirsch: toda numeração.

Rua Balduino Menezes dos Santos: toda numeração.

Rua Benjamin Constant: 206, 207, 198, 377, 435, 436, 445, 447, 455, 457, 466, 487 (A e B), 505, 510, 520, 545 (A, B e C), 554 (A e B).

Avenida Cel. Theodomiro Porto da Fonseca: 1902, 1962, 1990, 2002, 2022, 2030 (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8), 2060, 2100, 2108, 2110, 2120, 2190, 2110, 2212 (A e B), 2280, 2290, 2376 (A e B), 2386, 2398 (A, B e C), 2404, 2406.

Avenida Darcy Machado Moraes: toda numeração.

Rua dos Sinos: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 (desocupado), 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 (desocupado), 33, 34, 35, 36 (desocupado), 37, 38, 39, 40, (desocupado), 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60 (desocupado), 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 (desocupado), 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 191, 193.

Travessa Duarte: toda numeração.

Rua Ernesto Rectenwold: toda numeração.

Rua Esperança: 10, 44, 45, 53, 63, 64, 73, 74.

Rua Mario Ivo: 12, 15 (A e B), 26, 36, 45, 46, 56, 65, 70, 75, 76, 85, 86, 99.

Rua João Darcy da Silva Pires: 12 (A e B), 26 (A e B), 38 (A e B), 50, 62 (A e B), 74, 86, 90, 92.

Rua João de Souza Garcia: 33, 42, 45, 58, 61, 80, 81, 91, 94, 99, 106, 107, 112, 117, 128 (A, B, C, D e E), 129, 130 (A e B), 146 (A e B), 147, 150, 158, 170 (A e B), 182, 183 (A e B), 198, 205, 213, 215, 225 (A, B e C), 230 (A e B), 235 (A e B), 242 (A e B), 243.

Rua José Alvides Schnatto: Toda numeração.

Travessa José Maciel Caetano: Toda numeração.

Rua Leopoldo Vieira: Toda numeração.

Rua Manoel Ferreira Cardoso: 19 (A e B), 25, 79, 125, 126, 136, 223, 227, 231, 235.

Rua Manoel Godoy: Toda numeração.

Rua Mário Lago: Toda numeração.

Rua Mário Quintana: Toda numeração.

Rua Nossa Senhora Aparecida: Toda numeração.

Rua Oscar Kauer: Toda a numeração (Rua Mário Lago).

Rua Oswaldo Dias: 47 (A e B), 50, 59, 60, 69, 70 (A e B), 76 (A e B), 79, 86, 89 (A, B e C), 90, 94, 108, 109, 119, 128, 129, 165 (A e B), 166 (A e B), 178 (A e B), 187 (A, B, C e D), 190, 199, 202, 212 (A e B), 226, 238, 260, 262, 274, 286 (A e B), 295 (A, B, C, D e E), 298, 300, 349, 350, 361, 366 (A e B), 374 (A), 381, 386, 390, 396, 410 (A e B), 424, 427 (A e B), 429, 436, 439, 444, 448, 454.

Rua Paulo Couto: Toda numeração.

Rua Pedro Bergental: 18, 25, 26, 34, 42, 54, 58, 76, 100, 110, 112.

Rua Raymundo de Freitas: 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191.

Rua Serafim da Rosa: Toda numeração.

ESF BELA VISTA

Rua: Bela Vista – Toda a numeração

Rua: Belo Horizonte – Toda a numeração

Rua: Campo Grande (Microárea 04 - 61, 71, 86, 87, 90, 91, 96, 97, 100, 101, 105, 106, 109, 110, 115, 116, 119, 120, 125, 126, 129, 130, 135, 136, 139, 140, 145, 146, 149, 150, 155, 156, 159, 160, 165, 166, 169, 170, 175, 179, 180.

Microárea 05 - 216, 222, 227, 230, 237, 240, 241, 247, 250, 251, 257, 261, 270 (A e B), 271, 276, 280, 290, 291, 296, 300, 301, 306, 310, 316, 320, 326, 330, 336, 340, 346, 350, 392, 399, 409, 419, 429, 430, 439, 459, 462, 472, 492, 499, 587, 610, 617, 742.)

Rua: Cascata – Toda a numeração

Rua: Cuiabá (85, 93, 99, 105, 111, 117, 123, 131).

Rua: Da Ponte (02, 04 (A, B e C), 15, 17, 19, 21, 25, 27, 55, 57 (A, B e C), 64, 70, 85 (A e B), 98, 119, 124, 127, 128, 130, 133 (A e B), 139 (A e B).

Rua: Everes Augusto Figueiredo dos Santos (177, 188, 247, 254, 257, 271, 277).

Rua: Fernão de Sá (11, 40, 44 (A e B), 47, 48, 49, 53 (A e B), 60, 66, 69, 70, 79, 91).

Rua: Garimpo (5150), 01, 02, 03, 04 (A e B), 05, 06, 07, 08 (A e B), 09, 10, 11, 12, 13)

Rua: Macapá (Microárea 05 - 182, 178, 174. Microárea 06 - 42, 43, 46, 47, 50, 51, 54, 57, 110, 118, 124, 152).

Rua: Manoel Paulino da Motta (672, 678, 758 (A, B, C e D), 768, 778 (A e B), 812, 844, 958, 990 (A e B).

Rua: Mauá (Microárea 03 - 4700, 4794, 4844, 4849, 4854, 4856, 4860, 4874, 4878, 4879/4886, 4890, 4904, 4910, 4914, 4924, 4930, 4940, 4950, 4970. Microárea 04 - 5016, 5018, 5019, 5020, 5028, 5040, 5053, 5055, 5062, 5070, 5090, 5100, 5120 (A e B), 5124, 5128, 5150, 5180, 5200, 5220, 5278, 5310, 5500).

Rua: Naziazeno (15, 25, 35 (A e B), 45, 55).

Rua: Palmas – Toda a numeração.

Rua: Parati (02, 30 (A, B e C), 34, 40, 46, 52, 58 (A e B), 64, 70, 76, 82 (A e B), 88, 94, 102, 105, 115 (A e B), 118 (A e B), 124, 132 (A e B).

Rua: Porto Maria (392, 402, 412, 432, 462, 492, 503, 647)

Rua: Porto Velho (Microárea 05 - 352, 360, 368, 408. Microárea 06 - 8, 16, 22, 28, 42, 50, 51 (A e B), 58, 66, 74, 77, 82, 90, 97, 98, 120, 128, 136, 144, 154, 160, 166, 172, 178. Rua Porto Velho Beco - 340 (A, B, C, D, E, F, G e H).

Rua: Porto Xavier: 344

Rua: Santa Rita (02, 08, 12, 18, 22, 28, 32, 38, 42, 48, 52, 58, 62, 68, 71, 72, 81, 82, 91, 92, 101, 111).

Rua: São Fulgêncio (27 (A), 40 (A e B), 47 (A e B), 74 (A e B), 82, 84 (A e B), 104, 105 (B), 114 (A e B), 124, 134, 145 (A e B), 154 (A e B), 164, 424).

Rua: São Gabriel (Microárea 01 - 29 (A e B), 39, 42, 43 (A, B e C), 52, 53, 59, 61, 62 (A e B), 63 (A e B), 72 (A e B), 82, 85, 93 (A e B), 96, 100 (A, B, C e D), 120, 132, 133, 144 (A, B, C, D, E e F), 153, 154 (A, B, C, D, E, F, G e H), 200 (A, B, C e D), 201, 203, 205, 212, 220, 223, 273. Microárea 02 - 342, 395, 427, 460, 473 (A, B, C, D, E e F), 524 (A e B), 528 (A, B, C, D, E, F e G), 530 (A e B), 531, 532, 542 (A, B, C, E e E), 548, 550 (A e B), 552 (A e B), 562 (A, B e C), 574 (A e B), 575, 578 (A e B), 582, 594, 604/606, 636, 658).

Rua: São Vendelino (10, 27, 30, 34, 35, 49, 58 (A e B), 63, 68, 76, 78, 82).

Rua: Servidão (33, 40 (A e B), 65, 166, 167 (A e B).

Rua: Teresina (22, 26, 32, 51, 52, 62, 71, 72, 81, 82, 92, 99, 102, 105, 112, 121, 122, 131, 142, 151, 209, 229, 249, 259, 270, 279, 289, 299, 328, 348, 349).

Rua: Três Pinheiros (14, 25, 29, 30, 40, 42, 50, 51, 60).

ESF BOA VISTA

Rua Ana Neri: Toda numeração.

Passeio Arlindo José Gross: Toda numeração.

Travessa Aurora: Toda numeração.

Rua Barreiras: 10, 20, 30 (A e B), 40, 50, 60, 70, 80 (A e B), 90, 100 (A e B), 101, 102, 103, 104, 105, 106 (A e B), 107, 108, 109 (A e B), 110, 111, 112, 113 (A e B), 115, 116 (A e B), 117, 118, 119 (A e B), 120, 121, 122.

Rua Benjamin Constant: 06, 11, 16, 21, 29, 35 (A e B), 36 (A e B), 37 (A e B), 38, 39, 40, 43, 45 (A e B), 46, 50, 53, 55, 56, 60, 65 (A e B), 66 (A e B), 70 (A e B), 73, 75, 77, 78, 86, 116, 126 (A e B), 136, 145 (A, B, C, D, E e F), 146, 156, 166, 176, 186, 196, 200 (A, B e C), 210, 220 (A e B), 224, 230 (A e B), 240 (A, B, C, D, E e F), 245, 255, 262 (A e B), 265, 270, 275, 280, 290, 310, 320, 330 (A, B e C), 355, 365, 370 (A, B, C e D), 375 (A e B), 379, 381 (A e B), 385, 391 (A e B), 395, 400 (A e B), 409 (A, B e C), 425, 430, 435, 440, 446, 450, 456, 462, 480.

Rua Bonita: Toda numeração.

Rua Carlos Prestes: Toda numeração.

Travessa Charrua: Toda numeração.

Rua Cipriano de Souza Garcia: Toda numeração.

Rua Clóvis Ely: Toda numeração.

Rua Dom Feliciano: 11, 12, 21, 22, 31, 32, 41, 42, 5, 52, 61, 62, 71, 81, 82, 91, 101, 102, 112, 115, 121, 122, 131, 132, Rua Duque de Caxias: 54, 69 (A e B), 74, 76, 79, 84, 89 (A e B), 94, 99, 104, 106 (A e B), 115, 116 (A e B), 119, 125, 126, 127, 146, 156, 166 (A e B), 176 (A e B), 178 (A e B), 206, 215, 218, 226, 236, 239, 248, 249, 259 (A, B e C), 275.

Travessa Encruzilhada: Toda numeração.

Rua Gaspar Martins: 10, 21, 31, 41, 155, 221, 230, 240, 250, 260, 262, 290, 300, 310, 320, 330, 345 (A, B e C), 350, 355, 360, 370, 380, 390, 395, 400, 410, 420.

Rua Guarani: Toda numeração.

Rua Itaqui; 18, 32, 71.

Ser. Pass. João Carlos de Moura (Beco I): 27, 37, 49, 61, (A e B), 69, Rua João de Souza Garcia: 261, 271, 274, 279 (A e B), 284, 289, 294, 305, 307 (A e B), 308, 309, 310, 311, 315, 317, 325, 327, 330, 331, 332, 337, 341 (A e B), 351

(A e B), 356, 361, 366, 370, 371, 381, 382, 388, 391, 394, 403 (A e B), 411, 418.

Rua Leonel Brizola: 26 (A e B), 32 (A e B), 48, 58, 68 (A).

Travessa Liberdade: Toda numeração.

Rua Luiz Gama: 05, 64, 68, 73, 76, 83, 87, 116, 140, 150, 159, 270, 391, 397, 401, 411, 421, 431, 442, 451 (A e B), 461, 462, 471, 472, 481, 482 (A e B), 491, 492, 511, 514, 521, 531, 536, 538, 541, 544, 550, 553, 554 (A, B e C), 558, 561, 564, 568, 571, 574, 581, 591, 636 (A e B).

Rua Mario Totta: Toda numeração.

Rua Padre Landel de Moura: Toda numeração.

Rua Presidente João Goulart: 267, 291 (A, B e C), 296, 298 (A e B), 311 (A e B), 318, 323, 328, 338 (A e B), 348, 349 (A e B), 353, 358, 363, 368, 378, 388, 398, 408.

Rua Quintino Bocaiuva: 560.

Rodovia RS 118: 421, 422, 423.

Rua Santo André: 01, 43, 53, 67, 82, 102, 210, 217, 220, 230, 237 (A e B), 240, 309, 310.

Rua Santos Dumont: 01, 02, 08, 11, 12, 21, 22, 31, 32, 41, 42, 51, 52, 61, 62, 71, 72, 81, 82, 91, 92, 101, 102, 111, 112, 121, 122, 131, 132, 141, 142, 151.

Rua São Bernardo: 01, 13, 21, 30, 40, 41, 50, 51, 60, 61, 70, 71, 80, 81, 90, 91, 101, 104, 110 (A e B), 120, 128 (A e B), 136, 140, 149, 150, 151, 154, 164.

Travessa Tatuira: Toda numeração.

Rua Tomas Edson: Toda numeração.

Rua Ulisses Guimarães: 15, 25, 35, 65 (A, B e C), 75.

Rua Valdemar Pereira de Vargas: 331, 333, 338, 410 (A, B e C), 414, 415, 420 (A, B e C), 423, 425, 435, 441, 445, 453 (A e B), 455, 485, 495, 505, 525 (A e B), 535 (A e B), 555, 556, 565, 575 (A e B), 585, 595, 605, 615, 635, 645.

Rua Vicente Viegas: 41, 44, 51, 52, 54, 59, 64, 74, 77 (A e B), 83, 93.

Rua Victor Meirelles: 10, 15, 32, 42, 47, 52, 57 (A e B), 65, 67, 94, 100 (A e B), 102, 110 (A, B e C), 130, 132 (A, B e C), 134 (A, B e C), 142, 152 (A, B e C), 162, 163, 170 (A e B), 173 (A e B), 180, 183.

Rua Waldemar Pereira de Vargas: 281, 285, 293 (A e B), 298 (A e B), 305, 308, 311 (A e B), 318, 321, 340, 345, 350, 353, 360, 370, 373, 380, 393.

ESF CAPÃO DA CRUZ

Travessa Alvorada: 05, 10, 15, 20 (A, B e C), 24, 25, 30, 35, 37, 38, 40, 45, 55, 65 (A e B), 75, 77, 155, 195.

Travessa Botafogo: Toda numeração.

Travessa Campo Bom: 10, 15 (A e B), 20, 25, 29, 30, 35, 45 (A e B).

Travessa Caxias do Sui: Toda numeração.

Passeio Celuta: Toda numeração.

Rua Dona Josefina: Toda numeração.

Rua Doutor Lisboa: Toda numeração.

Travessa Esperança: 10, 11, 27, 30, 38, 45 (A, B e C), 50, 240 (A e B), 204 (A e B), 206, 238 (A e B), 240.

Rua Esteio: Toda numeração.

Rua Gabriel Fernandes: Toda numeração.

Travessa Hermes da Fonseca: Toda numeração.

Rua Padre Réus: Toda numeração.

Rua Pero Lopes de Souza: Toda numeração.

Rua Primeiro de Maio: 430 (A e B), 440, 449, 450 (A e B), 457 (A e B), 459, 460 (A e B), 470, 474, 480 (A e B), 490, 500, 512, 520, 546 (A e B), 556, 566 (A e B), 571, 576, 585, 586 (A e B), 587 (A e B), 596, 606, 616 (A e B), 626, 618 (A e B), 648, 658, 666 (A, B, C e D), 667, 675, 676 (A, B e C), 685, 686 (A e B).

Travessa Residência: 30 (A e B), 35, 40 (A e B), 45, 134, 379.

RS 118: 40, 41, 48, 56, 90, 91, 150, 157 (A e B), 165 (A e B), 170 (A, B, C e D), 175, 223, 224 (A, B, C e D), 225 (A e B), 245, 359 (A e B), 430, 497, 515, 666, 2458, 2463 (A e B), 2465 (A e B), 2473 (A, B e C), 2483, 2484, 2485, 2486, 2611 (A, B e C), 2950, 3061 (A e B), 3090 (A e B), 3092 (A e B), 3094 (A, B, C e D), 3098, 3100 (A e B), 3102, 3106, 3108 (A e B), 3110 (AP 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7), 3112 (A, B, C, D, E, F, G, H e I), 3114 (A e B), 3116, 3118, 3122 (A, B e C), 3124 (A e B), 3126 (A e B), 3128, 3130, 3132, 3134 (A, B e C), 3136, 3138, 3140 (A e B), 3142, 3144, 3146 (A, B, C, D, E e F), 3148, 3150, 3152, 3154, 3156, 3158, 3160, 3164, 3152.

Rua Sanga Funda: 10, 20 (A e B), 22, 27, 28, 30, 35 (A e B), 45 (A, B, C e D), 55 (A, B e C), 60, 67, 70, 75 (A e B), 80, 85, 88, 90, 92, 100, 101, 105, 110, 115, 120, 125 (A e B), 126, 127, 128, 135, 137 (A e B), 140, 145, 155, 173, 219, 312, 323.

Travessa São Geraldo: 10 (A e B), 20, 25 (A e B), 30, 33 (A e B), 35, 75, 77 (A e B), 80, 86 (A e B), 87, 90, 95, 100 (A e B), 112, 115, 119, 120, 124, 125, 130, 135, 141, 144, 145 (A e B), 147, 150, 160, (A, B e C), 165, 180, (A e B), 185, 190 (A, B e C), 202, 205, 207, 210, 230, 240, 249, 250, 312, 313, 450, 480, 518.

Rua São Miguel: 330, 332, 335, 341, 342, 345, 346, 362, 369, 374 (A, B e C), 375 (A, B, C e D).

Rua Silveira Martins: Toda numeração.

Rua Tenente Timbaúva: 499, 500, 509 (A, B e C), 512, 519, 521, 529, 530 (A e B), 537 (A e B), 540, 549 (A e B), 550, 557 (A e B), 567 (A e B), 579, 584, 589 (A e B), 594 (A e B), 599, 605, 608, 614 (A e B), 617, 624, 627 (A, B e C), 634, 637, 654 (A e B), 661 (A e B), 673 (A e B), 685 (A e B), 695, 713 (A e B), 725.

Rua União da Vitória: 10 (A e B), 15, 18, 20 (A e B), 21, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 100 (A, B e C), 108, 109 (A, B e C), 127 (A e B), 137, 213, 867, 883 (A, B e C).

ESF CARIOCA

Rua Barros Cassal: Toda numeração.

Beco do Carioca. Toda numeração.

Rua Borges de Medeiros: 601 (A, B, C e D).

Rua Canto do Rio: Toda numeração.

Rua Carioca: Toda numeração.

Travessa Carioca: Toda numeração.

Rua das Bananeiras: Toda numeração.

Rua do Carioca: Toda numeração.

Rua do Pesqueiro: Toda numeração.

Estrada Municipal Parque Zoológico: Toda numeração.

Avenida Isdraslit: 129, 208, 211, 212, 213, 215, 235, 241, 250, 251, 270, 280, 290, 300 (A e B), 330, 337, 340 (A e B), 344 (A e B), 350, 360, 380, 390 (A e B), 400, 406, 410, 420, 426 (A e B), 430, 440, 478, 479, 480, 481 (A e B), 490, 492, 502, 503, 509, 510, 520, 540, 543, 545 (A e B), 451, 547, 550, 557, 559, 560, 565, 570 (A e B), 580, 590 (A e B), 593, 595 (A e B), 600, 601, 605, 607, 610 (A e B), 615, 619 (A e B), 623, 625, 630, 631, 640, 650 (A e B), 655 (A e B), 660, 678 (A e B), 701, 703, 705, 710 (A e B), 711, 720, 730, 740 (A e B), 741, 743, 745, 750 (A e B), 760, 762, 765, 768, 770, 775, 780, 785, 794 (A, B e C), 800 (A e B), 801, 810, 812, 820, 840, 854, 860, 865, 867, 869, 870, 880, 883, 885 (A e B), 890, 893, 895 (A e B), 900, 908, 911, 920, 926, 928, 929, 930, 932, 939, 940, 949, 950, 959, 963, 965 (A e B), 969, 970 (A, B e C), 979 (A e B), 990, 998, 1000, 1010 (A, B e C), 1012, 1015, 1019, 1020, 1021 (A e B), 1030, 1035, 1053, 1055, 1056, 1057 (A e B), 1058, 1059, 1081, 1089, 1090, 1099, 1129 (A e B), 1139, 1047, 1049, 1060, 1061, 1070, 1151, 1154, 1205, 1215, 1225 (A e B), 1226, 1231, 1240, 1241, 1242, 1245, 1250, 1251, 1255, 1256, 1257, 1259, 1260, 1264, 1265, 1267, 1272 (A e B), 1274 (A, B e C), 1277 (A, B e C), 1279, 1280 (A e B), 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1296, 1298, 1300, 1310 (A, B e C), 1550 (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T e U), 1552 (A e B), 1560 (A, B, C, D, E, F e G), 2000, 2010, 2015, 2020, 2022 (A e B), 2023.

Rua Leão: 26, 36, 37, 41 (A, B e C), 48, 62, 69, 80, 92, 112 (A e B), 154.

Travessa Santa Rita: 30, 50 (A e B), 51, 58, 76, 77, 82, 87.

Travessa Sinuelo: Toda numeração.

Rua Soledade: 12, 19, 23, 25 (A e B), 30, 33, 40, 45, 50, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 67, 77 (A e B), 80, 90, 97 (A e B), 107 (A, B e C), 137 (A e B), 139 (A e B), 140, 150, 157, 158, 160, 161, 170, 175, 177, 180, 190, 221 (A e B), 223, 230, 233, 450.

Rua Tigre: 26, 55 (A e B), 115, 145, 175 (A, B, C, D e E), 200, 217 (A e B), 222, 227, 232, 242 (A e B), 257, 272, 275, 276 (A e B), 277, 280, 282, 284 (A e B), 295.

ESF COHAB CASAS

João Rodrigues: 176, 719, 731 Apto (101 e 102), 741 (A), 757 (A e B), 767, 787, 797 (A e B), 806, 816, 826, 827 (A e B), 836, 845 (A, B, C, D, E e F), 846, 856 (A e B), 866, 876, 875, 877, 876, 879, 886, 895, 896, 905 (A e B), 906, 919, 941, 1015, 1021 (A e B), 1027, 1035, 1055, 1045, 1065, 1085.

Vereador Geraldo Alves: 36, 46 (A e B), 56, 72 (A e B), 88.

Hugo Lima: 16 (A e B), 36, 37, 46, 47, 55, 56 (A e B), 57 (A e B), 67 (A e B), 66, 76, 77, 86 (A e B), 87, 96 (A e B), 97, 106 (A e B), 107, 116, 117, 126, 127 (A e B), 137 (A, B e C), 157, 167, 177, 186, 187, 196, 197, 206, 207, 216 (A e B), 217, 227, 236 (A e B), 237, 287 (A e B), 297, 306, 307, 316 (A e B), 317, 326, 327, 336 (A e B), 337, 346 (A e B), 347 (A e B), 356, 357, 366, 367, 376, 377, 386, 387 (A e B), 396, 397 (A e B), 406 (A e B), 407, 427 (A e B).

Senhor Avante Brasil: 24, 25 (A e B), 34, 35 (A e B), 44, 45 (A e B), 55.

Edemar Antunes: 16, 24, 25, 30, 32, 35, 40, 45, 50, 55, 80 (A, B e C).

José Joaquim: 609, 1870 (A e B).

Darcy Nunes: 24, 25 (A e B), 34, 44 (A e B), 45, 54.

Oliveira Lemes da Silva: 11, 21, 25, 42, 50.

Olinto Fagan: 22, 32, 42, 43 (A, B e C), 52, 62, 72, 82, 92 (A e B), 93, 102, 103, 113, 123.

Fernando de Oliveira: 62, 72, 82.

Darcy Stroher: 61, 516.

Fernando Angino Oliveira: 12 (A e B), 18 (A e B), 33(A e B), 53 (A, B e C), 63 (A e B), 73, 96 (A e B), 104 (A e B), 112.

Marcelino Costa Leite: 27, 37, 47, 57, 67, 77, 87, 97, 107, 117, 127.

Gávea: 13, 38, 98, 108, 118, 119, 120, 128, 137, 138, 147, 148, 157, 158, 167, 168, 178, 187, 188, 197, 198, 207, 208, 217, 237, 242, 247, 252, 257, 262, 267, 272, 287, 288, 297, 298, 307, 308, 317, 318, 327, 332, 342, 352, 362, 367, 377, 387, 397, 398, 408, 418, 428, 438, 448, 458, 484, 494, 504, 514.

Aécio V. Machado: 17, 27, 36, 37, 46, 47, 56, 66, 76, 86, 96, 106, 116, 117, 127, 179.

Antônio Pavani: 13, 46 (A e B), 47, 56, 66, 76, 86, 96.

Odario Vitorino M: 26, 28, 35, 38, 47, 48, 57, 67, 77, 87, 106, 107, 116, 117, 126, 127.

Tercilio J. Aires: 97, 107, 108, 117, 118, 128, 138.

Nelson P. Severo: 18 (A), 31, 41, 51, 61, 71, 81, 107.

Veriano J. Andrade: 32, 44,52, 62, 72, 82, 91.

Antônio C. Bittencourt: 27, 37, 38, 47, 48, 58, 68, 78, 88, 98, 107, 108, 117, 118, 127, 137.

Walter Neves: 37, 47, 57, 67, 77, 87, 97, 107, 117.

Valdemar Boa Vista: 36, 37, 46, 47, 57, 66, 67, 76, 77, 86, 87, 96, 97, 106, 107, 116, 117, 229 (A e B).

Jeronimo P. de Almeida: 37, 38, 47, 48, 57, 58, 67, 68, 77, 78, 87, 88, 98, 107 (A e B),108, 117, 118.

Copacabana: 09 (A e B), 14, 17, 18, 21, 31, 41, 75, 83, 93, 103, 113, 123, 133, 143, 189, 199, 204, 209, 229, 239, 249, 259, 279, 289, 299, 300, 309 (A e B), 349, 359, 364, 369, .374, 379, 384, 389, 399, 439, 449, 450, 454, 459, 469, 484, 474, 464.

Beco I: 71, 96 (A e B), 100, 116.

Lapa: 08, 20, 21 (A e B), 34, 45 (A, B, C, D, E, F, G e H), 50, 53 (A e B), 54, 60 (A, B e C), 65, 71, 73, 88, 89, 98, 99, 109, 119, 122, 127, 132 (A e B), 134, 148 (A e B), 151, 155, 157, 160, 165 (A e B), 178 (A, B e C), 346, 366.

Valdir Magnante: 29, 37, 46, 47, 56, 66, 67, 77, 86, 87, 96, 98, 99, 229, 231, 2. 41 (A, B e C), 278, 300, 301, 310, 320, 341, 350, 357.

Maria Quitéria: 41, 47, 51, 66, 76, 77, 81, 200 (A e B), 214, 230.

Lima e Silva: 05, 28, 30, 33 (A e B), 50, 53, 66, 78, 79, 297, 348 (A e B).

Valdir Magnante: 38, 47, 48, 57, 58 (A e B), 75, 97, 100, 107, 109, 117, 127, 147, 151, 163, 173, 193, 203, 213, 223 (A, B e C), 233, 234, 243, 244 (A e B), 260, 263, 270, 273, 280, 290, 291.

Tocantins: 10, 30, 40 (A e B), 50 (A e B), 60, 62, 77, 78, 79, 80, 81 (A, B e C), 85, 87, 94, 105, 108, 111, 155, 195 (A, B e C), 310, 333, 433, 543, 551, 546, 556, 586, 587, 596, 603, 613, 623, 632, 642, 646, 650, 667, 670, 683, 697, 703, 708, 712, 713, 722, 723, 730, 731, 740, 741, 778 (A, B, C, D, E e F), 788 (A, B e C).

Das Abelhas: 02, 17 (A e B), 21, 30, 59, 64, 66, 80 (A e B), 102, 109 (A, B e C), 112, 118, 121(A e B), 124 (A e B), 126, 159, 161 (A e B), 171 (A e B), 181 (A e B), 185, 201, 205, 211, 212 (A e B), 224, 232, 234, 246, 248, 275, 312 (A e B), 372 (A e B), 374, 380 (A, B, C, D, E e F), 405 (A e B), 414, 415, 425, 428 (A e B), 435, 440 (A e B), 467 (A e B), 475, 476, 480 (A, B e C), 486, 520, 560, 570, 600 (A, B e C), 606, 610, 619 (A e B), 623, 630, 633, 636, 640, 643, 645 (A e B), 650 (A e B), 653, 660, 663, 670 (A e B), 690, 700, 704 (A, B e C), 710 (A e B), 720, 726, 730.

Travessa São João: Toda numeração.

Antônio de Oliveira: Toda numeração.

Juruna: Toda numeração.

Butia: Toda numeração.

Albertina da Silva Oliveira: Toda numeração.

Marciano Machado: Toda numeração.

Eva Irene Rodrigues: Toda numeração.

Jacy Fagundes da Fontoura: Toda numeração.

ESF COLINA VERDE

Rua Andorinha: Toda numeração.

Rua Beija-Flor: Toda numeração.

Rua Bem-te-vi: Toda numeração.

Rua Cardeal: Toda numeração.

Rua Colibri: Toda numeração.

Rua Carruira: Toda numeração.

Rua das Caturritas: Toda numeração.

Rua das Gaivotas: Toda numeração.

Rua dos Canários: Toda numeração.

Rua dos Papagaios: Toda numeração.

Rua dos Sabiás: Toda numeração.

Rua dos Tucanos: Toda numeração.

Rua Gralha Azul: 15, 23, 24, 32, 64, 72, 75, 80, 83, 99, 128, 222, 237, 247, 280, 288, 294, 324, 330, 338, 344, 352, 358, 382, 398, 406, 412, 420, 426, 442, 448, 456, 462, 472, 482, 488, 496, 502, 510, 516, 524, 530, 538, 544, 558, 566, 572, 586, 592, 600, 606, 614, 622, 628, 642, 658, 659, 664.

Rua João de Barro: 29, 30, 37, 40, 43, 51, 57, 62, 65, 71, 78, 79, 70, 84, 85, 93, 94, 117, 118, 123, 131, 132, 137, 145, 151, 159, 140 (A e B), 148 (A e B), 165, 170, 173, 178, 179, 184, 187, 192, 193, 200, 201, 221, 222, 229, 230, 235, 236, 243, 244, 249, 252, 257, 263, 269, 271, 274, 282, 285, 288, 289, 291, 296, 299, 304, 323, 324, 332, 337, 338, 351, 352, 357, 365, 366, 371, 372 (A e B), 379, 380, 385, 387, 388, 393, 399, 407, 408, 413, 416, 421, 427, 430, 435, 436, 451, 459, 471, 479, 480, 498, 509 (A e B), 515, 521, 529, 535, 541, 547, 557, 558, 567, 574.

Rua Martin Pescador: Toda numeração.

Rua Pintassilgo: 06, 11, 12, 19, 20, 25, 26, 32, 33, 39, 40, 45, 48, 53, 54, 61, 62, 68, 69, 75, 76, 81, 82, 89, 90, 95, 96, 103, 104, 109, 110, 121.

Rua Rouxinol: Toda numeração.

Rua Siriema: Toda numeração.

ESF COLONIAL

Rua Adão de Carvalho: Toda numeração.
Rua Adelaide Correa: Toda numeração.
Rua Alcides Presotto: Toda numeração.
Travessa Alfaiate Reis: Toda numeração.
Rua Alviso Caligaro: Toda numeração.
Rua Borges de Medeiros: Toda numeração.
Rua Caetés: Toda numeração.
Rua Canoas: Toda numeração.
Rua das Palm as: 135, 2 s/n', 125 (A e B), 777.
Rua do Cambará: 10 (A e B), 30, 124, 136, 146.
Rua do Jasmim: Toda numeração.
Travessa Edy Ely Scopel: Toda numeração.
Rua Febernati: 14 (A, B e C), 55 (A e B), 244, 247, 251 (A e B), 271, 281 (A e B), 291 (A, B e C).
Avenida Hugo Gerdau: 62, 116, 120 (A e B), 126, 134, 144, 142 (A e B), 146, 148 (A e B), 154, 155, (A, B e C), 156, 158 (A e B), 166, 170 (A, B e C), 190, 201, 217, 224, 236, 244 (A, B e C), 252, 255 (A, B, C e D), 256, 266 (A e B), 278 (A e B), 298, 318, 345 (A e B), 346 (A e B), 356 (A e B), 375, 376, 378, 388, 400, 404 (A e B), 414 (A e B), 419, 424 (A e B), 428, 436, 446, 456 (A e B), 498, 565, 566, 624 (A e B), 654, 888, 920, 1781 (A, B, C e D).
Rua Impel: 104, 135, 156, 166, 167, 238, 243, 248, 257 (A e B), 258, 267, 274, 284, 285 (A e B), 294, 295 (A, B e C), 196.
Rua João da Silva Brandão: 31, 41, 46 (A e B), 51, 101 (A, B e C), 120, 130 (A e B), 140, 159 (A, B e C), 166, 171, 174, 181, 184, 193 (A), 194 (A e B), 206 (A e B), 216, 226 (B), 238 (A), 248 (A, B, C e D).
Rua João Telles da Silva: 28 (A e B), 38, 58 (A e B), 68, 88 (A e B), 402 (A e B).
Rua Kurashiki: 139 (A e B), 149 (A e B), 162, 169 (A e B), 177, 209, 227, 239 (A, B, C e D), 244, 251 (A e B), 256, 261, 271 (A, B e C), 280, 281 (A, B e C), 290, 292, 302, 322, 330, 332, 340 (A e B), 345, 346 (B), 350 (A, B e C), 360 (A, B e C), 370 (A e B), 371, 380, 381, 382, 390, 391, 397, 400, 401, 402, 410 (A e B), 411.
Rua Lansul: 15, 99, 147, 160 (A, B e C), 170, 180, 206 (A e B), 331, 3172.
Rua Leduvino Lucas: 17, 42 (A, B e C), 43 (A, B, C e D), 48, 53, 56, 63, 73, 83, 93 (A e B), 103 (A e B), 113, 114, 123 (A e B), 133 (B), 143, 153, 155, 160, 170, 173 (A e B), 180, 189, 190, 191, 199, 207, 209 (A).
Rua Marcolino Flores: 35 (A e B), 45, 85, 114, 224.
Rua Nossa Senhora da Paz: 21, 31, 41, 125 (A, B, C e D), 133, 145, 146, 151, 158.
Rua Pedro Zucoloto: 28, 34, 46, 50, 54, 100 (A e B), 103, 112, 113, 114, 115, 120 (A e B), 123, 124, 125, 133, 143 (A e B), 149, 150 (A), 164, 168, 178, 188 (A e B), 198, 208 (A e B), 218, 228, 250, 255, 278 (A e B), 286 (A e B), 421, 464.
Rua Pirelli Sul: 50, 60, 71 (A e B), 140 (A e B), 142, 164, 190 (A), 200, 210, 226 (A e B), 240, 260 (A e B), 262, 377, 399, 471, 487.
Rua Santo Ângelo: Toda numeração.
Rua Siderúrgica: Toda numeração.
Rua Trevo: Toda numeração.
Rua Trilhos: 08, 09, 10, 11 (A, B e C), 12, 14, 20, 21, 23, 24, 33, 51, 55 (A e B), 59, 61, 69, 79, 85, 95, 96 (A e B), 98, 105, 118, 119 (B e C), 121, 131 (A, B e C), 135, 147, 148, 149 (B e C), 164, 200, 209 (A e B), 210, 213 (A e B), 217, 220 (A, B, C e D), 235, 240 (A e B), 250, 412, 555, 568, 569, 575, 576, 579, 586, 590, 593, 596, 601, 602, 603, 604, 606, 607, 611 (A, B e C), 635, 736.
Rua Vinte de Agosto: Toda numeração.

ESF FORTUNA

Rua Alcides Fernandes da Cunha: Toda numeração.
Rua Alecrim: Toda numeração.
Rua Aratiba: Toda numeração.
Rua Audelino Godoy: Toda numeração.
Rua Áurea Camboim: Toda numeração.
Rua Candelária: Toda numeração.
Rua Canguçu: Toda numeração.
Rua Catuípe: Toda numeração.
Rua Danilo Wolf: Toda numeração.
Rua Erechim: Toda numeração.
Rua Formigueiro: Microárea 05 – 240, 250, 260, 264, 270, 280, 290, 300 (A e B), 310, 320, 330, 345, 356, 365 (A, B, C e D), 374, 375, 385 (A e B), 390, 395 (A, B e C), 397 (A, B, C e D), 405, 410, 415, 420 (A e B), 425 (A e B), 428 (A e B), 430, 438, 445, 455, 465, 473 (A e B), 475, 485, 495, 505, 506 (A e B), 513 (A, B e C), 825 (A, B, C e D), 828, 829, 500, 506, 1161, 1191 (A e B), 1211 (A e B), 1201, 1221, 1241, 1281, 1291 (A e B), 2476, Microárea 06 – 09, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 27 (A e B), 30, 31, 35 (A, B e C), 38 (A, B e C), 39, 40, 45 (A e B), 47, 55 (A e B), 56 (A e B), 57 (A e B), 70, 71 (A e B), 75, 77, 79, 80, 81, 85 (A e B), 86, 88, 90 (A e B), 95, 100, 105, 113, 115, 125 (A e B), 130, 135 (A e B), 145 (A e B), 155, 160 (A e B), 161 (A e B), 165, 166, 172, 175, 180 (A e B), 185, 190, 195 (A e B)

209 (A e B), 211, 215 (A e B), 218 (A e B), 222, 226, 232, 235 (A e B), 245, 255 (A e B), 257, 265 (A e B), 167 (A e B), 278, 279, (A, B e C), 280, 287, 289, 291, 293 (A e B), 295, 305, 311, 313, 315 (A e B).

Rua Giruá: Toda numeração.

Rua Guilhermino Dias: 356, 596 (A e B), 605, 606, 614, 629, 634, 646, 648 (A, B, C e D), 658, 668 (A e B), 678 (A e B), 688 (A e B), 699 (A e B), 707, 709, 719, 725, 735, 739 (A e B), 749, 758, 768 (A, B e C), 769, 780 (A e B), 853, 855.

Rua Hugo Cardoso: 41, 47, 53, 59, 65, 71, 83, 89, 95, 101, 107, 113, 119, 125, 131, 143, 149, 155, 161, 167, 173, 179, 185, 191, 197, 203, 209, 215, 211, 217, 233, 286, 296, 302, 303, 309, 314, 315, 320, 321, 326, 327, 332, 333, 339, 345, 351, 357, 363, 369, 370, 375, 376, 381, 382, 387, 388, 393, 396, 399, 405, 416, 417, 423, 424, 429, 430, 435, 436, 441, 442, 447, 448, 453, 454, 459, 462, 465, 471, 477, 482, 490, 496, 502, 508, 514, 520, 528, s/nº, s/nº, s/nº, s/nº, s/nº.

Rua Juvêncio Fragoso: 46, 58 (A e B), 60, 78 (A e B), 88 (A e B), 98, 108 (A e B), 118, 120, 128, 158, 180 (A e B), 218, 220, 221 (A e B), 227, 230, 231 (A e B), 241, 245 (A e B), 254, 251 (A e B), 261 (A e B), 271, 281, 291, 302, 310, 364, 371, 382, 383, 392 (A e B), 395 (A, B, C e D), 399 (A, B e C), 400, 407, 414, 416, 424, 427 (A e B), 443, 444, 448, 453 (A e B), 589, 595, 601, 607, 613, 619, 625, 631.

Rua Panambi: 25, 44 (A, B e C), 55, 56, 66 (A e B), 67, 70, 77 (A, B e C), 78 (A e B), 87, 108.

Rua Paulo Barbieri de Moura: 34, 58, 64, 70, 71, 76, 77, 82, 83, 89, 94, 95, 100, 101, 106, 107, 112, 113, 118, 119, 124, 125, 130, 131, 136, 137, 142, 143, 148, 149, 154, 155, 160, 161, 172, 173, 178, 179, 180, 184, 185, 190, 191, 196, 197, 202, 203, 208, 209, 214, 215, 220, 221, 226, 227, 232, 233, 238, 239, 244, 245, 250, 251, 256, 257, 263, 262, 338, 339, 344, 345, 350, 351, 356, 357, 362, 363, 368, 369, 374, 375, 380, 381, 386, 387, 392, 393, 397, 398, 399, 404, 405, 410, 411, 417, 422, 423, 428, 429, 434, 435, 440, 441, 452, 458, 464, 470, 476, 482, 488, 494, 500, 506, 512, 518;

Rua Pedro Maciel Pereira: Toda numeração.

Rua Renato Schmidt: Toda numeração.

PP Sgto Márcio Leandro Murussi Prestes: Toda numeração.

PP Sgto Michele Letícia Murussi Prestes: Toda numeração.

Rua Sebastião Faut: Toda numeração.

Rua Tupanciretã: Toda numeração.

Rua Wildomar Ferreira Duarte: Toda numeração.

ESF FREITAS

Rua Afonso Ribeiro: Toda numeração.

Rua Almirante Barroso: Toda numeração.

Rua Anita Garibaldi: Toda numeração.

Rua Antilhas: Toda numeração.

Rua Capitão Raimundo: Toda numeração.

Rua Cristóvão Colombo: Toda numeração.

Rua Dona Antônia: Toda numeração.

Rua Dona Arlinda: Toda numeração.

Rua Dona Ecilda: Toda numeração.

Rua Doutor Amado: Toda numeração.

Rua Doutor José Freitas: Toda numeração.

Rua Doutor Júlio Casado: Toda numeração.

Rua Doutor Otávio Azambuja: Toda numeração.

Rua Doutor Silveira: Toda numeração.

Rua Farroupilha: Toda numeração.

Rua General Freitas: Toda numeração.

Rua Heitor Jardim: Toda numeração.

Rua Ildelfonso Pinto: Toda numeração.

Rua João Rodrigues: Toda numeração.

Rua José Joaquim: 623, 633, 638 (A, B, C e D), 640 (A e B), 641, 643, 648 (A, B e C), 650, 657 (A e B), 660, 679 (A e B), 689 (A, B e C), 697, 699 (A e B), 707 (A e B), 716, 717 (A e B), 729 (A, B, C, D, E e F), 730, 739, 740, 749, 759, 769 (A, B, C e D), 770, 779 (A, B e C), 780, 789 (A e B), 790, 817, 821 (A e B), 829 (A e B), 831, 839, 849 (A e B), 879 (A e B), 1457.

Rua La Plata: Toda numeração.

Rua Leão XIII: Toda numeração.

Travessa Lira: 32, 47, 52, 59, 66, 67, 87, 97.

Rua Marques do Herval: 88 (A, B, C, D, E, F, G e H), 98, 108, 185, 254, 329.

Rua Nonoai: Toda numeração.

Rua Oliveira Braga: Toda numeração.

Rua Palestina: 264, 274 (A e B), 284 (A e B), 294, 365, 372, 373, 382, 383, 392, 393, 408 (A e B), 413, 420, 423.

Rua Pátria: 36, 45 (A e B), 46, 55, 65 (A e B), 56, 66 (A e B), 73, 75, 76, 95.

Rua Quirino de Andrade: Toda numeração.

Travessa Redentora: 20, 21, 39, 44, 54, 55, 64, 86, 101, 306, 310, 316, 320, 381, 406, 407.

Rua Rubem Berta: 818, 831, 841 (A e B), 853, 980, 996, 1012 (A e B), 1038, 1049, 1051, 1059 (A e B), 1066, 1069, 1072, 1079, 1089, 1112, 1122, 1133, 1136, 1143, 1153, 1185, 1190, 1221 (A e B), 1222, 1241, 1271, 1300, 1330, 1345, 1363, 1368, 1370, 1375, 1412, 1445, 1464, 1489, 1496, 1523, 1545, 1548 (A, B e C), 1565, 1611, 1616, 1621, 1630, 1633, 1665, 1681, 1690, 1700, 1746, 1755, 1765, 1775 (A e B), 1776, 1785, 1795 (A, B, C, D, E, F e G), 1807, 1808 (A e B), 1817 (A e B), 1840, 1870, 1876, 1880 (A, B e C).

Rua Santa Rita: Toda numeração.

Rua São Cristóvão: Toda numeração.

Rua São Leopoldo: 09, 30 (A e B), 40 (A e B), 41, 52, 53, 64, 65, 74, 86, 96, 113, 114, 132, 152, 153, 164, 171, 174 (A e B), 175, 182, 185, 192, 201, 203 (A e B), 204, 208 (A, B, C e D).

Passeio Sial: Toda numeração.

ESF ITAPEMIRIM

Avenida Américo Vespúcio: 210, 232, 606 (A e B), 2312, 2398, 2610, 2640, 2680 (A e B), 2700, 2715, 2725 (A e B), 2730, 2735, 2737, 2745, 2755, 2765, 2766 (A, B e C), 2785, 2795, 2815, 22827, 2735, 2840, 2846, 2850 (A e B), 2860, 2864, 2868, 2905, 2908, 2909, 2910, 2915 (A e B), 3016 (A, B e C), 3028 (A e B), 3038 (A, B, C, D, E e F), 3050 (A e B), 3084 (A e B), 3106, 3114, 3142, 3152, 3154, 3184, 3196, 3242, 3252, 3262 (A e B), 3272 (A, B, C, D e E), 3274, 2975, 3300, 3310, 3315 (A e B), 3363, 3371, 3378 (A, B e C), 3381 (A e B), 3392, 3393, 3401.

Rua Ari Cabral: Toda numeração.

Rua Barão de Itararé: Toda numeração.

Rua Canizio: Toda numeração.

Travessa Capela: 30, 40, 45, 52, 55.

Travessa da Figueiral: 16, 21, 26, 27, 35 (A, B e C), 36, 45 (A, B, C e D), 46 (A), 56 (A e B), 76, 92, 104 (A, B e C).

Rua da Ladeira: 12 (A), 14, 16 (A e B), 17, 18, 19, 20, 22, 32 (A), 37, 38, 41, 42 (A e B), 52, 55, 60, 75, 80, 106, 122 (A e B), 126, 127, 134, 142 (A), 145, 147, 148, 165 (A, B e C), 176 (A, B e C), s/nº.

Rua da Paz: Toda numeração.

Travessa Elza: Toda numeração.

Rua Evaldo da Rosa: 16, 24, 32 (A e B), 43, 44, 57, 65 (A, B e C), 76, 85, 86, 95, 106, 115, 116, 119, 125, 126, 130, 136, 139, 145 (A e B), 150, 155, 156, 162 (A e B), 175, 176, 185, 190 (A e B), 195, 200, 205 (A, B e C), 207, 208, 210, 215 (A, B e C), 222, 225, 235, 245 (A e B), 255 (A e B), 265, 264, 274, 284, 285, 287, 294 (A e B), 295, 304, 305 (A e B), 308 (A e B), 312, 315, 322, 364, 369 (A e B), 374, 396, 391 (A e B), 393 (A, B, C e D), 395 (A, B, C, D, E e F), 397, 399 (A e B), 401 (A, B, C e D), 406, 407, 409, 411, 413, 415, 425 (A e B), 426, 427, 436, 445, 459, 500, 506, 516, 522.

Travessa Guianuba: 26, 27, 28, 57.

Travessa Irmãos Fagundes: 38, 42, 44, 58, 89, 100, 120, 122, 136, 137 (A e B), 146, 166, 176, 183, (A e B).

Rua Itapemirim: 20, 23, 33, 37 (A, B e C), 40 (A e B), 45, 64 (A e B), 130, 140 (A e B), 150, 151, 155, 160 (A e B), 165 (A e B), 304 (A e B).

Avenida Justino Camboim: 585 (A e B), 885, 915 (A e B), 925 (A e B), 743 (A e B), 851, 990, 991 (A e B), 994 (A), 1049, 1062, 1064, 1365, 1375 (A, B e C), 1385, 1395.

Rua Mário de Paula: 41, 51, 58 (A e B), 61, 71, 81, 89, 98, 108, 111, 120, 121, 127, 134, 147, 162, 172, 181, 182. Travessa Neli: 19, 29.

Rua Octacílio José Lucas: 13 (A, B e C), 23, 33, 43, 53, 63, 72, 73, 102, 135, 136 (A e B), 140, 143 (A e B), 145, 155, 168, 169, 179, 184, 195, 199 (A e B), 209, 219, 249, 259 (A e B), 267, 269, 279, 289, 299 (A e B), 309, 310, 311, 314, 319 (A e B), 321, 324, 329 (A, B, C e D), 330, 340, 349, 350, 357, 359, 364 (A e B), 369.

Rua Santa Cruz: Toda numeração.

Travessa Santa Cruz: 18, 25, 30 (A, B e C), 34 (A e B), 35, 40, 46B, 47, 50, 54, 55 (A e B), 60, 62, 67, 76, 77, 82 (A, B e C), 83 (A e B), 85 (A, B, C, D e F), 86, 90 (A e B), 91, 92, 96 (A e B), 103, 104, 115, 117, 123, 133, 150, 199, 202, 370, 448, 468, 470 (A e B), 484, 490, 504 (A e B), 514 (A e B), 524, 558, 562 (A e B), 564, 576, 581, 603, 610, 948 (A e B), 949, 971, 975 (A e B).

Rua São Caetano: 06, 11, 12, 35, 39 (A), 42, 44 (A e B), 45, 46, 48, 50 (A e B), 53 (A, B e C), 56 (A e B), 60 (A e B), 61 (A, B e C), 62, 63, 65 (A e B), 68, 600, 638, 655, 745, 751, 755, 761, 767 (A e B), 777 (A e B), 796, 803, 810, 820, 826, 830, 839 (A), 840, 848, 849, 850, 859 (A e B), 860 (A, B e C), 905 (A e B), 910 (A e B), 915, 920, 929 (A e B), 939 (A e B), 951 (A e B), 953 (A e B), 959, 961, 971 (A e B), 973, 981.

Rua São Lucas: 23, 25, 27, 28, 33, 35, 45, 53, 60, 63, 73, 83, 88, 93, 98, 103 (A e B), 112, 113 (A), 123 (A e B), 133, 135, 143 (A e B), 145, 153 (A e B), 163 (A e B), 164, 168, 169, 173, 183 (A e B), 184 (A e B), 193 (A e B), 202, 210, 212, 213, 223, 227, 230, 233, 240 (A e B), 243, 250, 253 (A e B), 260, 269, 270, 277, 285, 287, 290, 297, 300, 303 (A), 309, 315, 323.

Rua Thomas Gerônimo: Toda numeração.

Rua União da Vitória: Toda numeração.

Rua Vicente Tessadri: Toda numeração.

ESF JARDIM AMÉRICA

Rua: Albano Francisco da Silva (19, 26, 29, 36, 46, 49, 111, 121, 122, 131, 132, 141, 142, 151, 152, 162, 171, 172, 178, 181, 190, 191, 192, 201, 204, 211, 222, 244, 254, 264, 274, 277, 281, 284, 303, 317, 318, 337, 353, 363, 373, 376, 378, 383, 386, 393, 396, 409, 416, 418, 426).

Rua: Alfredinho (130, 142, 154, 161, 164, 171, 174, 181, 184, 191, 194, 201, 204, 211, 214, 221, 224, 231, 234, 241, 244, 259, 266, 269, 276, 279, 286, 289, 296, 299, 306, 309, 316, 319, 326, 329, 336, 339, 346, 349, 398, 410, 412, 420, 421, 430, 431, 438, 441, 450, 460, 461, 470, 481, 482, 492, 493, 511, 512, 521, 522, 531, 532, 541, 542, 551, 562, 569, 571, 572, 582, 591, 592, 601, 602, 604).

Rua: Américo Vespúcio (1762, 2002, 2271, 2281, 2291, 2305, 2330, 2340, 2354, 2384, 2390, 2391, 2392, 2400, 2408, 2416, 2422, 2423, 2424, 2432, 2435, 2440, 2448, 2458, 2461, 2466, 2474, 2484, 2495, 2508, 2512, 2515, 2524, 2532, 2540, 2543, 2550, 2560, 2568, 2576, 2584, 2589, 2594, 2599, 2602, 2608, 2636, 2646, 2647, 2654, 2659, 2662, 2667, 2670, 2678, 2682, 2688, 2689, 2694, 2702, 2703, 2710, 2711, 2718, 2723, 2726, 2734, 2736, 2744, 2753).

Passeio: Antônio José Leandro (Toda a numeração 50,51, 236, 241, 254, 261).

Rua: Celestino Franco Coutinho (135, 145, 146, 156, 165, 166, 175, 176, 185, 186, 195, 205, 206, 215, 216, 225, 226, 236, 252, 301, 306, 316, 320, 331, 335, 339, 340, 350, 357, 360, 378, 387, 388, 397, 398, 407, 408, 417, 418, 434, 446, 447, 451).

Rua: Eliandro M.de Souza (40, 50, 54, 60, 69, 70, 79, 80, 89, 90, 99, 110, 111, 119, 120, 129, 130, 164, 174, 183, 184, 193, 213, 214, 215, 225, 226, 228, 234, 235, 245, 249, 253, 254, 311, 312, 318, 375, 385, 395, 396, 405, 406, 413, 415, 425, 426, 299 (aptos).

Rua: Esmeralda (7, 18, 37, 38, 52, 59-1, 59-2, 68-1, 68-2, 78-1, 78-2, 79, 88, 89, 98, 99-1, 99-2, 109-1, 109-2, 118-1, 118-2, 118-3, 119-1, 119-2, 123-1, 123-2, 123-3, 129-1, 129-2, 138-1, 138-2, 148, 158, 149-1, 149-2, 159-1, 159-2, 168-1, 168-2, 236-1, 236-2).

Rua Francisco de Assis Soares (15, 16, 20, 25, 33, 34, 41, 42, 49, 50, 57, 58, 65, 66, 73, 81, 90, 97, 98, 105, 106, 113, 114, 119, 123, 124, 140, 141, 150, 151, 158, 159, 167, 174, 175, 182, 183, 191, 198, 199, 206, 207, 214, 215, 223, 230, 231, 238, 239, 248, 249, 266, 267, 273, 276, 280, 284, 285, 292, 293, 297, 300, 301, 308, 309, 316, 317, 324, 325, 332, 333, 340, 341, 348, 349, 356, 357, 364, 365, 375, 390, 391, 396, 400, 401, 408, 409, 416, 417, 424, 425, 430, 433, 441, 442, 449, 452, 453, 460, 465, 475, 485).

Rua Inácio M. Medeiros (14, 22, 30, 33, 38, 41, 46, 49, 54, 57, 62, 65, 70, 74, 81, 86, 89, 92, 97, 102, 105, 110, 113, 120, 121, 133, 135, 136, 143, 144, 151, 152, 159, 160, 167, 168, 175, 176, 183, 200, 206, 207, 215, 217, 223, 224, 232, 240, 268, 276, 280, 285, 295, 303, 311, 312, 319, 320, 327, 328, 333, 336, 337, 343, 344, 351, 352, 465, 468, 473, 478, 481, 491, 529).

Rua: Irmã Edviges (100, 111, 121, 130, 131, 140, 141, 150, 160, 161, 170, 171, 180, 181, 200, 201, 210, 211, 266, 275, 276, 285, 286, 296, 305, 306, 309, 315, 316, 325, 342, 351, 362, 371, 381, 382, 392).

Rua: Laçador (Toda numeração 26, 31, 33, 40, 41, 45, 46, 48, 57, 77, 80, 106, 110, 119, 123, 124, 125, 130, 162, 196, 197, 204, 206, 348).

Rua: Maria Célia da Rosa (Toda a numeração 20, 32, 33, 45, 56, 68, 93, 94, 104, 114, 115, 121, 134, 141, 144, 145, 166, 176, 181, 192, 193, 197, 203, 204, 206, 213, 216, 227, 234, 247, 267, 270, 282, 318).

Rua: Nely A. da Silva (40, 46, 51, 58, 61, 70, 71, 82, 181, 189, 190, 198, 201, 205, 206, 213, 214, 221, 222, 229, 237, 238, 245, 246, 249, 254, 260, 262, 277, 286, 293, 294, 302, 309, 317, 318, 320, 325, 326, 333, 334, 341, 342, 347, 350, 357, 358, 365, 366, 420, 430, 431, 437, 438, 448, 454, 455, 463, 464, 470, 471, 479, 480, 487, 488, 495, 497, 504, 510, 511, 520, 533, 534, 542, 553, 558, 278-1, 278-2, 278-3, 278-4, 496-1, 496-2, 503-1, 503-2, 541-1, 541-2, 552-1, 552-2, 597-1, 597-2).

Rua: Paulo Sérgio Gusmão (11, 145, 261, 272, 273, 295, 336, 347, 348, 357, 365, 371, 372, 381, 384, 410, 411, 422, 423).

Rua: Rio Grande do Norte (Toda a numeração 369, 375, 433, 434, 443, 454, 464, 501, 506, 507, 535, 536, 546, 549, 810).

Av. Tropeiros (80, 120-1, 120-2, 125-1, 125-2, 211-1, 211-2, 221-1, 221-2, 224, 226-1, 226-2, 231, 234, 235, 245, 256, 259-1, 259-2, 269-1, 269-2, 269-3, 276-1, 276-2, 279-1, 279-2, 286, 289, 295-1, 295-2, 296-1, 296-2, 297-1, 297-2, 304-1, 304-2, 304-3, 307-1, 307-2, 307-3, 307-4, 314, 324, 327-1, 327-2, 348, 358, 361-1, 361-2, 368, 378).

Rua: Waldemar da Rosa (129, 140, 177, 193, 216, 239, 251, 265, 275, 467, 479, 482, 489, 533, 534, 541, 543, 549, 550, 565, 567, 574, 577, 582, 598, 606, 614, 622, 630).

ESF JOÃO DE BARRO

Avenida Américo Vespúcio: 1366 (1 e 2), 1378 (1 e 2), 1403(1 e 2), 1454 (1 e 2), 1486 (1 e 2), 1505, 1509, 1538 (1 e 2), 1597, 1639 (1 e 2) 1640, 1648 (1 e 2), 1682 (1, 2 e 3), 1698, s/nº (·Obra), 1735 (1 e 2), 1791 (1 e 2), 1818 (1, 2 e 3), 1968 (1 e 2), 1979 (1 e 2), 2059.

Rua Anjo Gabriel: 50 (1 e 2).

Rua Anjo Mikael: 122 (1, 2, 3, 4, 5 e 6).

Rua Anjo Rafael: 40, 62, 103, 254 (1 e 2).

Rua Campeiro: 25, 65 (1 e 2), 81, 123, 153, 197.

Avenida Cel. Theodomiro Porto da Fonseca: 1095, 110 I (1 e 2), 1111, 1117 (1 e 2), 1125 (1, 2 e 3), 1126, 1136, 1145, 1156, 1262, 1272 (1, 2, 3 e 4), 1278, 1282, 1292, 1296, 1306, 1316, 1323, 1326, 1336 (1 e 2), 1346, 1356,

1366 (1), 1376 (1), 1386, 1396 (1 e 2), 1400, 1406, 1450, 1480, 1502, 1505, 1523, 1525, 1535, 1537, 1541, 1542 (1), 1543, 1545 (1 e 2), 1549, 1550, 1555 (1), 1561 (1), 1565 (1), 1575, 1576, 1584, 1585, 1620 (1 e 2), 1627, 1628, 1640 (1 e 2), 1654, 1657, 1665, 1669, 1679, 1680, 1701, 1707, 1717, 1727, 1732, 1737, 1740, 1747, 1757, 1758, 1767 (1 e 2), 1777, 1783, 1786, 1787, 1796, 1797, 1806, 1807, 1817, 1818, 1827, 1837.

Rua Cleni Vasconcelos de Oliveira: 138, 25 (1 e 2), 69.

Rua Dilio Andriotti: Toda numeração.

Rua do Passeio: 58 (1 e 2), 78 (1 e 2), 87 (1 e 2), 88 (1 e 2), 89, 99 (1 e 2), 118 (1, 2, 3 e 4), 129, 133, 143, 153, 159, 160, 201, 203, 207 (1 e 2), 208, 215, 275, 316, 323 (1 e 2), 326 (1 e 2).

Travessa do Passeio: 25 (1 e 2), 28, 32, 37 (1 e 2), 49, 54, 59, 429 (1 e 2), 505 (1, 2, 3, 4 e 5), 633, 639, 676.

Rua Dorival de Mattos: 30 (1, 2 e 3), 74, 167, 172, 173, 177, 188, 196, 213, 235, 252, 280, 323, 333.

Rua Eloiba Torquato: Toda numeração.

Rua Estevan Nunes de Vargas: Toda numeração.

Rua Lidovino Fanton: Toda numeração.

Rua Maria Silveira: Toda numeração.

Rua Mario Isaias Pereira da Silva: 185, 337, 344, 484 (1 e 2), 147 (1 e 2), 174 (1, 2 e 3), 334 (1 e 2), 348, 534 (1 e 2), 564.

Rua Olívio Salomão Marques: 24, 105 (1 e 2).

Rua Otacílio da Cunha: Toda numeração.

Rua Paulo Oscar da Motta: Toda numeração.

Rua Paulo Roberto Weber dos Santos: 82 (1 e 2), 175 (1 e 2).

Rua Trajano Proença de Abreu: Toda numeração.

Rua Verena Alves: Toda numeração.

Rua Wanda Laura Beilfuss Gehrke: 65, 59, 164 (1 e 2), 218, 331, 364 (1 e 2), 424, 436, 465 (1 e 2).

ESF PASQUALINE

Rua Avai: Toda Numeração.

Rua Avelino G. de Lima: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 26, 80, 48, 58, 68, 117, 135, 162, 164, 218, 171, 16, 137, 248, 452, 441, 472, 206.

Rua Campo Verde: Toda Numeração.

Rua Danilo Strapazon: Toda numeração.

Rua Dom Pedro I: 16, 21, 26, 31, 36, 41, 46, 51, 52, 87, 71, 70, 80, 81, 90, 69, 101, 102, 117, 116, 123 (A, B e C), 136, 137, 147, 146, 156 (A e B), 157, 161, 169, 175, 176, 179, 194, 205, 209 (A, B e C), 216, 218, 219, 229, 299.

Rua Esmeralda: 561, 562, 566, 572, 582, 581, 592, 595, 599, 602, 607, 612, 622.

Rua Floriano Salgado Nunes: 10, 11, 17, 18, 23, 26, 31, 34, 37, 42, 47, 53, 61, 69, 77, 72, 80, 84, 85, 88, 93, 96, 99, 104, 107, 112, 113, 121, 121 A, 140, 148, 143, 151, 153, 156, 159, 164, 167, 172, 175, 180, 183, 180 A, 184, 191, 199, 207, 210, 215, 223, 218, 226, 231, 239, 234, 242, 250, 258, 263, 271, 279.

Rua Francisco Montana: Toda numeração.

Rua Jacuí: 05, 15, 17, 23, 25, 31, 35, 37, 47, 53, 61, 69, 75, 77, 81, 85, 93, 107, 113, 121, 129, 153, 143, 151.

Rua Jaguari: Toda numeração.

Rua Jari: Toda numeração.

Rua Leopoldo Johan: Toda numeração.

Rua Minuano: 762 (A, B e C), 771, 775.

Rua Nordeste: Toda numeração.

Rua Palmares: 10, 15, 17, 19, 30, 40, 45, 50, 51 (A e B), 60, 61, 67, 69, 70, 77, 80 (A e B), 85, 90, 95, 100, 120 (A e B), 130, 135, 140 (A e B), 150, 200 (A e B), 232, 252, 256, 260, 276, 277, 280, 284, 285, 328, 334, 340, 400, 421 (A e B), 424, 430.

Rua Rubens Braum: (toda a rua).

Rua Siro Silva: (toda a rua) 33, 41, 49, 57, 65, 73, 89 (A e B), 97, 105, 113, 117, 117/1, 127, 137, 151, 161, 169.

Rua Tropeiros: 797, 793, 823 (A e B), 833, 843, 853, 880, 880 A, 888, 914, 948, 960, 970, 988, 988 A, 996, 996 A, 1008, 1018, 1026, 1026 A, 1034, 1041, 1052, 1058, 1058 A, 1094, 1098, 1098 A, 1106, 1114, 1122, 1350, 1340, 1308, 1300, 1288, 1264, 1250, 1198, 1194, 1190, 1150, 1152, 1170.

ESF PRIMOR

Travessa Alfândega: Toda numeração.

Rua Alfredo Juliano: Toda numeração.

Avenida Atílio Vicente da Rosa: 16, 19, 20, 23, 26, 37, 38, 48 (A e B), 53.

Avenida Augusto Cesar Saraiva: 16, 19, 20, 23, 26, 37, 38, 48 (A e B), 53.

Avenida Barão de São Borja: 110, 132, 140 (A e B), 150 (A, B, C e D), 160, 164, 170.

Rua Caramuru: 13, 22, 40, 41 (A, B e C), 49, 114, 125, 134, 135 (A e B), 142 (A e B), 145, 164, 204, 201, 211, 213, 214, 122 (A e B), 225, 227, 230, 276, 280, 290, 291, 300, 301, 308, 320, 330, 311, 321, 331, 343, 363, 397, 398 (A e B), 407 (A e B), 412, 420, 425.

Rua Cel. Genuíno: Toda numeração.

Rua Dois Amigos: Toda numeração.

Rua Dois de Novembro: Toda numeração.

Rua Dom Carlos: Toda numeração.

Rua Gustavo Johann: 50, 57, 60, 70, 71, 77, 80, 90, 93, 99, 102, 153, 159, 167, 191, 200, 207, 206, 209, 214, 228, 229, 239, 249, 250, 258, 264, 277, 341, 344, 346, 350, 360, 361, 370, 442, 466, 521, 531 (A, B, C e D), 581, 582.

Rua Ijuí: Toda numeração.

Rua Iraí: Toda numeração.

Rua João Olímpio da Silveira: Toda numeração.

Rua José Felipe: 29, 39, 43, 44, 58, 71, 76, 85, 95, 98, 101, 181, 190 (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N e O), 211, 212, 221, 222, 227, 238 (A, B, C, D, E, F, G e H), 482, 492.

Rua Manoel Serafim: 225, 247 (A, B e C), 259 (A e B), 273 (A e B), 247 (A, B e C), 307 (A e B), 308 (A e B), 317, 327, 328, 373 (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L e M), 400 (A e B), 420 (A, B e C), 423, 426, 446 (A e B), 459 (A e B), 460 (A, B, C e D), 482, 491, 501, 509, 563, 575 (A, B e C), 595, 665, 815, 833, 834.

Rua Mem de Sá: Toda numeração.

Rua Montenegro: Toda numeração.

Rua Osvaldo Aranha: Toda numeração.

Avenida Primor: 149, 159, 169, 230, 239, 253, 264, 275, 276, 278, 284, 287, 296, 301, 310, 311, 319, 320, 325, 333, 352, 388 (A, B e C), 395, 413, 423, 429, 412, 416, 420 (A e B), 430 (A e B), 480 (A e B), 496, 500, 509, 515, 521, 526, 535, 546, 556, 570, 580, 595, 601, 615 (A e B), 625 (A e B), 639, 644, 649, 669, 798 (A, B, C e D), 1010.

Rua Riachuelo: 79, 85, 95 (A e B), 98, 103, 108, 111, 117, 118, 155, 163, 174, 175, 192 (A e B), 202, 226, 232 (A e B), 233, 242, 255(A e B), 275, 287, 297.

RS 118: 846, 1824, 1834 (A e B), 1843, 1886 (A, B e C), 1896, 1906, 1925, 1986, 1972, 1996 (A e B), 1997, 2008, 2048, 2058, 2082, 2098, 2150, 2168 (A, B e C), 2176, 2336 (A e B), 2346, 2346 (A, B e C), 2354, 2356, 2837.

Travessa São Francisco de Assis: Toda numeração.

Rua São João: 36, 37 (A, B e C), 56, 81, 85, 91, 92, 104, 299, 333, 343, 448, 458, 455, 467, 468, 478, 488, 521.

Avenida Sapucaia: 528 (A e B), 598, 730.

Travessa Saudade: Toda numeração.

Rua Torpedeiro Bertioğa: Toda numeração.

ESF SÃO CRISTÓVÃO

Rua Beira Campos: 08, 34, 51, 52, 56, 62, 64, 78, 126, 146, 156, 168, 176 (A e B), 181, 186, 210, 230, 236, 248, 260, 272, 348 (A e B), 349, 350, 364, 366, 376, 382, 384, 429, 431, 438, 461 (A e B), 467, 469, 471, 481, 489 (A e B), 480, 499, 509, 510 (A e B), 519, 520, 523, 528, 529, 530, 538, 539, 552, 559, 560, 565, 569, 572, 578, 580, 579, 589, 610, 611, 613, 614, 619, 628 (A e B), 629 (A e B), 630, 638, 648, 649, 656, 657, 659, 662, 670, 679, 680 (A e B), 689, 699 (A e B), 700, 710, 719, 720, 725, 730 (A e B), 745, 746, 750, 755, 756, 780, 790, 796, 798, 806, 810, 820, 830, 836, 840.

Rua Bento Gonçalves: Toda numeração.

Rua Caçapava: 12, 13, 22, 23, 32, 33, 42, 43 (A), 43 (B), 53, 164.

Rua Camaquã: Toda numeração.

Travessa Capitão Barros de Lima: Toda numeração.

Rua Corsan: Toda numeração.

Rua do Comércio: 14, 24, 34, 43, 44, 45, 54, 74, 75, 85, 94, 105.

Rua Farrapos: 22, 32, 45, 55, 65, 75, 85, 95, 102, 114, 126, 200 (A e B), 253, 263, 264 (A e B), 274, 281 (A e B), 287 (A e B), 290, 301, 310 (A e B), 311, 320 (A e B), 322, 323 (A e B), 330, 331 (A e B), 332, 335 (A e B), 338 (A e B), 340 (A e B), 341, 342, 350, 351, 361, 370, 371, 380, 381, 390, 391, 400, 401, 410, 411, 420, 421, 430, 431, 440, 449, 450, 481, 560, 561.

Rua Firmo Pereira de Vargas: 27, 56 (A e B), 58, 76 (A, B e C), 85, 86 (A e B), 91 (A e B), 95 (A e B), 105, 114 (A e B), 115, 116, 126, 136 (A e B), 146, 156, 166, 176 (A e B), 206, 249, 250 (A e B), 260, 280, 290 (A e B), 322, 345, 358, 361, 370 (B), 371, 381, 396.

Rua General Luz: 08, 11, 17, 18, 31, 40, 41, 45, 47, 48, 50, 57, 58, 62, 70 (B), 80 (A e B), 90, 97, 98, 99, 100, 102, (A e B), 104, 105, 107, 110, 113 (A e B), 117, 124, 126, 131, 132, 136, 140, 141, 142, 143, 152, 161 (A e B), 162, 163, 166 (A e B), 171, 172, 176, 186, 189 (A e B), 192, 198, 204 (A e B), 209, 216 (A, B e C), 221, 222, 226, 233, 236, 268, 290 (A e B), 300, 302, 304, 310, 314, 333 (A, B e C), 334, 340, 343, 354 (A e B), 363 (A e B), 364, 374, 384, 394, 391, 407 (A e B), 409, 547.

Rua Guaíba: 11 (B), 14, 20, 21, 30, 40 (A, B e C), 46, 56, 87, 89.

Rua Ivoti: 16, 20, 39, 48 (A e B), 58 (A e B), 78 (A e B), 88, 98 (A e B), 110 (A e B), 120, 123, 133, 135, 153, 163 (A e B), 166, 176 (A e B), 186, 196 (A e B), 205, 206 (A e B), 216 (A, B e C), 226, 229, 240 (A, B e C), 241 (A e B), 250 (A e B), 270, 271, 281, 291, 314 (A e B), 324 (A, B e C), 334 (A e B), 345, 346 (A e B), 355, 356, 366, 367 (A e B), 368, 380, 387 (A e B), 389, 390, 394, 399 (A e B), 402, 410, 411, 417, 418, 423, 428, 430, 447, 448 (A, B e D), 468, 488, 498, 505 (A e B), 518 (A, B e C), 525 (A e B), 528, 537, 538, 544, 547 (A e B), 557 (A e B), 562 (A e B), 572, 582 (A e B), 583, 600 (A e B), 610, 621, 631, 635, 644, 650, 674 (A, B e C), 690 (A, B e C), 775 (A e B).

Rua Marquês de Barbacena: 133, 139, 171, 178 (A e B), 211, 212, 217, 218, 222, 231, 233, 241 (A, B e C), 242 (A e B), 249 (A e B), 260, 261, 268, 271, 288, 290, 291, 296, 306, 316, 317, 323, 326, 327, 336, 337, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 353, 366, 387, 441, 544, 546 (A e B).

Avenida Mauá: 3400, 3758 (A e B), 3768, 3770, 3772 (A e B), 3798.

Rua Pacheco Neto: Toda numeração.

Rua Paraná: Toda numeração.

Rua Portão: 25, 43, 53, 63 (A e B), 73 (A e B), 74, 83, 84, 95, 110, 115 (A e B), 123, 125 (A), 135, 145 (A e B), 1146, 152, 155 (A e B), 165 (A e B), 209, 219 (A e B), 225 (A e B), 229, 230, 240 (A e B), 251 (A e B), 261 (A e B), 306, 308, 315, 325 (A e B), 335, 336, 347 (A e B), 357, 367, 387, 403 (A e B), 412, 413 (A e B), 419, 422, 435, 445, 447, 457, 465, 492, 571 (A e B), 622 (A e B).

Rua Porto Lucena: 45, 46, 55, 64, 65, 72, 80 (A e B), 81 (A e B), 85, 91, 92, 101, 102 (A e B), 113, 123, 146, 147, 155 (A e B), 172, 181, 186, 191, 196, 201, 204, 210, 211 (A e B), 212, 220, 229, 230, 231.

Rua Santana: 24, 25, 34, 44, 45, 54, 55, 59, 62, 66 (A), 74 (A e B), 75 (A, B e C), 76, 85, 94, 97, 104, 210.

Travessa São Cipriano: 24 (A e B), 26, 100, 108 (A, C e D), 124, 135, 145, 216.

Rua São Roque: 22, 32, 43, 53, 54, 63, 65, 66, 73, 85.

Rua Sobradinho: 20, 21, 30, 46, 51, 61.

Rua Tapes: 19, 43, 46 (A, B e C), 96, 106, 119, 120, 121 (A e B), 128, 141, 156, 171, 181, 186, 191, 196, 206 (A e B), 211, 216, 221, 231, 251, 253.

Rua Vinte e Cinco de Julho: 706, 709, 720, 730, 736, 741 (B), 742, 751, 752, 764, 767 (A e B), 778, 783, 796 (A e B), 806, 817 (A e B), 818 (A e B), 841 (A e B), 843 (A e B), 853, 861, 862, 871, 874, 884, 887, 891, 904, 914, 926 (A e B), 930 (A e B), 936, 944, 946, 966 (A e B), 991 (A e B), 992 (A e B), 1002, 1013 (A, B e C), 1014, 1023, 1033 (A e B), 1034, 1043 (A e B), 1044 (A e B), 1054, 1064, 1069, 1074, 1079, 1089 (B), 1091, 1133 (A e B), 1125, 1145, 1150, 1155, 1156 (A e B), 1160, 1163 (A e B), 1169, 1171, 1175, 1182, 1201 (A e B), 1223 (A e B), 1234, 1237, 1247, 1254, 1264, 1274, 1285, 1294, 1295 (A e B), 1315, 1318 (A, B e C).

Rua Visconde de Cairú: 44 (A, B e C), 55, 56, 67, 75 (A e B), 76, 86 (A e B), 97 (B).

ESF SÃO JOSÉ

Rua Acácia Mimososa: Toda numeração.

Avenida Acácia Negra: Toda numeração.

Rua Açoriana: 48, 2211 (A e B), 2235, 2237, 2243 (A, B e C), 2271 (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08), 2359 (A e B), 2379, 2385, 2399, 2411, 2469, 2479, 2509 (A e B), 2559 (A e B), 2577, 2591, 2651, 2661, 2671 (A e B), 2731, 2741 (A e B), 2751 (A, B e C), 2825 (A e B), 2835, 2843, 2857 (A e B), 2869 (A, B, C e D), 2875, 2885 (A e B), 2895, 2911, 2927, 2949, 2971, 2991, 3003, 3011, 3025 (A e B), 3039, 3049, 3065, 3075, 3085, 3095, 3105, 3117, 3125 (A e B), 3135, 3145 (A e B), 3155, 3179 (A e B), 3225.

Rua Almirante Tamandaré: Toda numeração.

Rua Aracajú: Toda numeração.

Avenida Aroeira: 06, 12.

Travessa Assunção: Toda numeração.

Avenida Chuva de Ouro: 37 (A e B), 51.

Rua Corticeira: 24, 26, 32, 42, 54, 58.

Rua da Alegria: Toda numeração.

Travessa do Carmo: 40, 46, 50 (A e B), 51, 56, 60, 66, 72, 76, 86 (A e B), 89, 90, 97, 99, 100, 112, 198.

Rua do Cedro: 44, 53, 66, 67, 78, 79, 94.

Rua Emília Silva: Toda numeração.

Rua Erva Mate: 14, 24, 34, 44, 49, 54 (A e B), 62 (A e B), 70, 86, 98, 134, 149.

Rua Espatódia: 21, 41, 42, 52, 53, 68, 111, 112.

Rua Flamboyant: 16, 24, 42, 66, 91, 94, 103, 114, 115, 126, 127, 137.

Rua General Py: 28, 30, 38 (A e B), 47, 55, 60.

Rua Guajuvira: 10, 44, 64, 74, 84.

Rua Guapuruvú: 47, 54, 66, 67, 68, 77, 78, 83, 89, 95, 106, 107, 108 (A e B), 115.

Rua Inga: 31, 35 (A e B), 42 (A e B), 54, 55, 65, 66, 78.

Rua Jacarandá: 23, 25, 54, 60, 62, 68, 79, 84, 93, 102, 136, 138, 143, 161, 174, 214, 215, 223 (A e B), 228, 237, 239, 263, 266, 270, 282, 283, 307, 330 (A e B), 341, 345, 347, 348, 361, 373, 379, 385 (A e B), 386, 405, 409, 421, 445, 450, 474, 486, 498, 509, 541, 569, 577, 582 (A e B), 609, 611, 613, 630, 633, 636, 639, 642, 661, 669, 672, 679, 689, 690, 700, 726 (A e B), 737, 738, 747, 750, 767, 772 (A e B), 881 (A e B).

Rua Jatobá: 23, 54, 66, 87, 101, 102, 113, 127.

Rua Jorge Lacerda: 18, 35, 45, 57, 64 (A e B), 67 (A e B), 74 (A e B), 77 (A, B, C e D), 84, 92 (Apto 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112), 102 (A e B), 111 (A e B), 114, 116, 123, 135, 167, 168, 180, 185, 189 (A e B), 199, 204, 214, 216, 231 (A e B), 285, 305, 308, 317, 333 (A e B), 338, 348, 375, 380, 408, 415, 420, 422, 425, 432, 437 (A e B), 442 (A e B), 447, 452 (A e B), 457, 462, 467, 474 (A e B), 479, 488 (A e B), 489, 501, 511, 523 (A e B), 533, 540, 543, 553 (A e B), 555, 560 (A, B e C), 566, 588 (A, B, C, D, E e F), 593, 598, 603 (A e B), 608, 609, 615 (A e B), 618, 653 (A e B), 665, 675 (A e B), 676.

Rua José Joaquim: 22, 26, 28, 33, 40, 54, 68, 74 (A e B), 88, 94 (A e B), 112 (A e B), 122, 123, 132 (A e B), 142, 199, 209, 212, 221, 233, 253 (A, B e C), 257, 265, 277, 289 (A, B, C e D), 290 (A, B e C), 295 (A e B), 299, 309 (A e B), 321 (A e B), 324 (A e B), 333 (A, B e C), 338 (A e B), 341, 350 (A e B), 351, 360, 370, 492, 498, 504, 510, 512, 522.

Rua Ligustre: 15, 26, 39, 40, 47, 50, 66.

Rua Maceió: 19, 22, 23, 29, 33, 36, 39, 46, 48, 53 (A e B), 63, 64 (A e B), 73, 82, 83, 99, 124, 148, 160, 163 (A, B, C e D), 172, 173, 180, 240, 250, 257, 260, 262.

Rua Major de Souza Lima: 15 (A, B e C), 42 (A e B), 62, 106 (A, B e C), 116 (A e B), 136, 147, 157, 164, 167, 172 (A, B e C), 177, 182, 195, 215, 225, 235, 252, 278, 281, 291 (A e B), 300, 309, 313, 315, 322, 325, 332, 342, 345, 352 (A, B e C), 357, 362 (A, B, C e D), 372, 381, 382, 383, 390, 400, 403, 413, 420 (A, B, C, D, E e F), 433, 440, 443, 444 (A, B e C), 454 (A e B), 462, 464, 474, 484, 54, 524, 536, 550 (A, B, C e D), 590, 604, 618 (A e B), 628 (A e B), 647 (A e B), 658, 670, 702, 713, 734, 744, 748, 754, 763 (A e B), 780, 800, 830 (A e B), 845, 945, 957, 965, 966, 969, 980, 981, 1005, 1025, 1026, 1061, 1073, 1085, 1097, 1100, 1101, 1121, 1125, 1146, 1157 (A, B e C), 1162, 1181, 1193 (A e B), 1205, 1209, 1213, 1215, 1221 (A e B), 1223, 1225, 1233, 1244, 1253, 1265, 1274, 1275, 1286, 1289, 1303, 1325, 1341, 1365, 1385, 1389, 1407, 1421 (A e B), 1433 (A e B), 1445, 1446, 1448, 1457, 1458, 1469, 1476, 1481, 1493, 1498, 1505, 1506, 1507, 1533, 1535, 1544, 1562, 1565, 1569, 1601, 1615, 1631, 1648, 1661, 1676, 1685, 1689, 1691, 1697, 1709, 1712, 1721, 1744, 1745, 1746, 1758, 1771, 1816, 1819, 1824, 1832, 1838, 1858, 1868, 1908, 1915, 1916, 1932.

Rua Manoel Tavares: Toda numeração.

Rua Marcílio Dias: 17 (A e B), 64, 71, 81, 104, 109, 113, 114, 116 (A e B), 121, 130 (A e B), 131, 132 (A e B).

Rua Monte Pascoal: Toda numeração.

Rua Octávio Santos: 31, 48, 58, 68, 81, 85, 93, 95, 97, 103, 104 (A e B), 110, 111 (Apto 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602), 116, 121, 126 (A e B), 130, 132, 137, 147 (A, B e C), 157, 164, 167, 198.

Rua Padre Antônio Vieira: 131 (A e B), 240, 241 (A, B e C), 251, 254, 258, 259, 269.

Rua Passo Fundo: Toda numeração.

Rua Peri Batista: 42, 45, 52 (A e B), 55 (A, B e C), 62, 71, 81, 91, 96, 101, 111, 120, 121, 130, 131 (A e B), 140, 141, 150, 151, 161, 162, 171, 181 (A e B), 212, 222 (A e B), 225, 235, 244 (A e B), 445 (A e B), 250, 255, 265, 275, 285.

Rua Plátano: 26, 57 (A e B), 60 (A e B), 77, 87, 89, 93, 112, 124.

Rua Santo Antônio: 12, 22, 27, 32, 86 (A e B), 96, 123 (A e B), 131 (A e B), 151, 160 (A e B), 178, 180, 181, 190 (A, B e C), 200 (A e B), 201 (A e B), 203, 213 (A e B), 214, 220.

Rua Santo Inácio: 20, 24, 28, 37, 47 (A e B), 50, 57 (A e B), 70 (A, B e C), 82 (A, B e C), 87 (A, B, C, D e E), 96 (A e B), 97 (A e B), 97 (A e B), 108 (A e B), 110 (A e B), 230 (A, B, C e D), 239, 241 (A e B), 260, 263, 264, 269 (A e B), 274, 278, 284, 287, 293, 309, 319, 322, 329 (A e B), 332, 345 (A e B), 350 (A e B), 354, 356, 360, 362 (A e B), 364 (A e B), 372, 374 (A e B), 380, 382, 392, 395, 397 (A e B), 417 (A e B), 420 (A e B), 430, 431 (A, B e C), 436, 440 (A e B), 441, 451, 456, 461, 468 (A, B, C e D).

Rua São Domingos: 16, 35 (A e B), 36, 46, 47, 53 (A e B), 55 (A, B, C e D), 56, 62, 64 (A e B), 65 (A e B), 68 (A e B), 70, 72, 76 (A, B e C), 82, 88 (A e B), 91, 96, 98, 101 (A, B e C), 114 (A, B e C), 132 (A, B, C e D), 136, 138 (A e B), 146, 148, 149, 156, 176, 186, 196.

Rua São Francisco: 35 (A e B), 46, 55, 56, 63 (A e B), 65, 66, 76, 83, 86 (A, B, C, D e E), 96, 104, 106, 124, 167 (A e B), 177 (A, B e C), 180 (A e B), 192, 195 (A, B, C e D), 202, 205, 208 (A e B), 217, 218 (A e B), 226 (A e B), 229, 240, 250, 260 (A, B e C), 280, 285 (A, B, C e D), 292, 304 (A e B), 309 (A e B), 313 (A e B), 316 (A e B), 328, 335, 365, 367, 375, 378 (A, B, C e D).

Rua São Jorge: 45, 52, 53, 57, 59, 65, 71, 75, 77, 82 (A e B), 83, 91 (A e B), 99, 106 (A e B), 107, 115 (A e B), 116, 117, 120, 133, 143, 153, 163, 175 (A, B e C), 180 (A e B), 187, 190, 197 (A e B), 202 (A, B, C, D e E), 207 (A e B), 216, 217 (A e B), 222 (A e B), 227, 229 (Apto 101, 102, 201, 202, 301, 302, 401, 402), 239 (Apto 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502), 251, 258 (A, B, C, D e F), 268, 280 (A, B e C), 290, 291, 302, 303 (A e B), 319 (A e B), 334, 344 (A e B), 345, 354 (A e B), 364, 371 (A, B e C), 374, 384 (A, B e C), 394, 395, 405, 465, 474 (A e B), 487 (A, B, C e D), 490, 499 (A e B), 509 (A e B), 510, 519 (A e B), 552 (A, B, C e D), 559 (A e B), 562, 572 (A, B, C e D), 581, 582 (A e B), 592, 601 (A, B e C), 609, 615, 625, 633 (A e B), 635 (A, B, C e D), 641, 644, 647 (A, B e C), 648, 654 (A e B), 657 (A e B), 664, 667 (A e B), 678, 679 (A, B e C), 681 (A e B), 682, 696 (A e B), 701, 714, 742, 761, 761 (A e B), 764 (A e B), 768 (A e B), 771 (A, B e C), 775, 776 (A e B), 777 (A e B), 778 (A e B), 782 (A e B), 787 (A, B e C), 788, 789, 797, 809 (A e B), 810, 814, 818 (A e B), 822 (A e B), 827, 828 (A e B), 829, 839, 842 (A e B), 858, 859 (A e B), 869 (A e B), 878, 879, 885, 887, 898, 899, 903, 914, 918, 923, 924 (A e B), 935, 944, 949 (A, B e C), 980, 986, 992 (A e B).

Rua São Vicente de Paula: 48, 60 (A e B), 66, 67, 76, 86 (A e B), 96, 266, 322, 64 (A, B e C), 74, 130, 944 (A e B).

Rua Sibipiruna: 43, 52, 57, 79, 91, 102, 104, 107, 114, 115, 123, 124, 129, 130, 136.

Rua Timbaúva: 23, 42, 50, 54, 55, 67, 100, 114, 126, 127, 137, 151.

ESF SILVA

Rua Afonso Pena: Toda numeração.

Passeio Armando Viegas: Toda numeração.

Rua Bagé: 19, 29, 49, 59, 62, 69, 79, 82, 89, 92, 102, 103, 112, 113, 122 (A e B), 123, 130 (A e B), 133, 141, 145, 199, 204, 209, 219 (A e B), 229 (A e B), 234, 244 (A e B), 245 (A e B), 250, 255 (A e B), 266, 275 (A e B), 284, 285, 294, 303, 305, 306, 330, 335, 339 (A e D), 353, 365, 373, 385, 401, 409, 410, 413 (A e B), 420, 423, 429, 430, 431 (A e B), 437, 460, 490, 515 (A, B e C), 548, 503, 513, 556, 558, 570, 572.

Rua Campos Sales: 16, 17, 27, 28 (A e B), 37, 41, 48, 51, 58, 106, 128, 131, 138, 139, 166 (A e B), 194, 204 (A e B), 209 (A, B e C), 211, 218.

Rua Capitão Fabre: 54, 58, 59, 64, 80 (A e B), 83, 94, 95, 105 (A e B), 115, 116 (A, B e C), 125, 130, 135 (A e B), 138, 141, 144 (A e B), 153, 154, 161, 172, 184, 196 (A, B e C), 206 (A e B), 210 (A e B), 220, 221, 228, 240, 241, 263, 272, 281 (A, B e C), 282, 292, 300, 306, 309, 317 (A e B), 320 (A e B), 327, 328, 338 (A e B), 344 (A e B), 355, 358 (A, B e C), 361, 366, 386, 396, 416, 434, 446, 464 (A e B), 480, 484, 490, 493, 503, 513, 526 (A, B e C), 527 (A e B), 528, 539, 540, 550, 563, 583, 584, 600, 604 (A, B e C), 615 (A e B), 634, 641, 642, 649, 652 (A e B), 662, 665, 678 (A e B), 688, 695 (A e B), 697, 698, 701, 707, 718, 730, 750, 760, 772, 780, 792, 857, 858, 865, 868, 879, 888, 891 (A e B), 898, 901, 908, 911, 918, 925, 926, 935, 944, 945, 964, 957, 994.

Rua Diogo Feijó: 608, 611 (A, B e C), 619, 621 (A e B), 630, 631, 632, 633, 642, 651, 673, 732, 760 (A e B), 826 (A, B e C), 829, 835, 837 (A e B), 845, 850, 856, 858, 867, 868, 887 (A e B), 889, 897 (A, B e C), 981, 983, 989, 1000, 1211, 1221, 1231, 1241.

Rua Estácio de Sá: 51 (A e B), 62, 67 (A e B), 72, 77, 88 (A e B), 89 (A e B), 98, 103, 104, 115 (A e B), 117 (A e B), 118, 128, 138, 139, 148 (A e B), 151, 158, 165, 222 (A e B), 236, 259 (A, B e C), 271, 274 (A, B e C), 276, 279, 286, 302, 303, 313, 314, 317, 321, 324, 334, 394 (A e B), 398, 408 (A e B), 418 (A e B), 428 (A e B), 438 (A e B), 448, 460, 468, 480, 488 (A e B), 494, 508, 509, 516, 519 (A, B e C) 533 (A e B), 534 (A e B), 544, 545, 551, 556 (A e B), 561 (A e B), 566 (A e B), 570, 571, 578 (A e B), 581, 590, 591, 601, 602 (A e B), 611, 614.

Rua Felipe Camarão: 458, 468, 479 (A e B), 480, 481 (A e B), 489 (A e B), 499, 509, 523 (A e B), 533 (A e B), 542, 551, 552, 562, 565 (A, B e C), 572, 606, 612, 619, 622, 627 (A, B, C, D, E e F), 630, 635 (A, B e C), 636 (A e B), 650, 651, 660 (A e B), 663, 668 (A, B, C e D), 675 (A e B), 678.

Rua Floriano Peixoto: 38, 53, 54, 72 (A e B), 80, 90, 93, 101, 112, 122, 123, 130, 137, 138, 144, 145 (A e B), 148, 152, 153 (A e B), 156, 160, 165, 187, 196, 197 (A e B), 206 (A e B), 207, 217, 218, 220 (A, B, C e D), 238, 241 (A e B), 251, 263, 264 (A, B, C e D), 266 (A e B), 272 (A, B, C e D), 275 (A e B), 286, 287, 368, 305, 311, 346, 349, 356 (A e B), 359 (A e B), 367, 381, 382 (A e B), 390, 391, 401, 404, 413, 418, 423, 428 (A e B), 429 (A, B e C), 436, 437, 459, 460, 483, 504, 507, 516, 519, 535, 484, 502, 534, 540, 544, 545, 555, 559 (A e B), 560, 561, 572, 578, 580, 582, 583, 602, 605.

Rua Francisca da Silva: 30, 33, 40 (A e B), 47, SO. 57 (A e B), 59, 63, 73, 83 (A e B), 85, 88 (A e B), 94, 104, 105, 107, 144, 148, 151, 155, 165, 166, 175, 176 (A e B), 183 (A e B), 134, 202, 250, 260, 259, 274, 276.

Rua Governador Palheta: 565, 574, 575 (A e B), 584, 595, 604, 606 (A e B), 614 (A e B), 618, 626, 628, 638, 702 (A, B e C), 723, 741 (A e B), 742 (A e B), 748, 752, 757, 758 (A, B e C), 759, 885, 888, 894, 897 (A e B), 900, 928 (A, B e C), 943, 949, 957, 959, 961, 967, 976, 977, 986, 906, 912, 1002.

Avenida Henrique Dias: 73 (A e B), 97, IOI, 114, IIS, 128, 129, 130, 144, 151, 154, [69 (A e B), 179 (A e B), 184, 189, 196 (A, B, C, D, E, F, G e H), 198 (A e B), 199 (A e B), 206 (A e B), 211 (A e B), 216 (A e B), 225, 283, 297, 298, 308 (A, B, C, D, E e F), 317 (A e B), 319, 329, 330, 337, 340, 350, 353, 360 (AP 01) (A, B, C, D, E e F), 363, 371, 372, 379, 382, 387, 391, 392, 401 (A e B), 412, 439, 440, 453, 458, 465, 479 (A, B e C), 482, 490 (A e B), 495 (A e B), 504, 509, 510, 521, 526, 535, 538, 545, 548, 555, 560, 565, 570, 580, 607.

Rua Lauro Dondonis: 49, 79 (A e B), 81, 81, 88, 101, 107 (A e B), 112, 121, 122, 131, 132, 142, 152, 155, 169, 170, 178, 184, 201 (A e B), 206, 225 (A e B), 254, 265, 274, 275, 284, 285 (A e B), 289, 296, 299, 310, 313, 322, 329, 340 (AP 01, 02) 341 (AP 01, 02, 04), 350, 351, 360, 370 (A e B), 373, 383, 418, 470, 478, 485, 486, 496, 504, 505, 507 (A e B), 510, 527, 539, 580, 591 (A e B), 599.

Avenida Leônidas de Souza: 423, 499, 505 (A e B), 515, 525, 561, 575, 589, 603, 611, 617, 659, 669, 685, 695 (A e B), 739, 749, 759 (A, B, C, D e E), 779, 801, 865, 979, 989, 999.

Rua Manoel Johann: 39 (A e B), 49, 53, 118, 128.

Rua Nereu Ramos: 03, 07, 09, 14, 15, 19, 20, 25, 34, 35, 45 (A e B), 50, 67, 88 (A e B), 101, 104, 110, 115, 120, 136, 175, 178, 188, 190 (A e B), 204 (A, B e C), 205, 208, 279, 280, 285, 292 (A e B), 299, 300, 309, 319, 349, 362, 372, 380, 439, 447 (A, B, C e D), 456, 463 (A e B), 466, 469 (A e B), 483, 512 (A e B), 513, 524, 526, 537, 545, 550, 601, 611, 615, 619, 624, 638 (A e B), 643, 650, 651, 681, 703 (A e B), 715 (A, B, C, D, E e F), 724, 727, 734 (A, B e C), 739, 765.

Rua Nóbrega: 35, 45, 55, 63, 66, 67, 73 (A e B), 78, 86, 94, 99, 102, 109, 110, 115 (APTO 201, 202, 204, 302, 301, 302, 303), 121, 122, 132, 137, 142, 143, 153, 163, 213, 218, 228, 238, 243, 248, 257, 258 (APTO- A, B, C, D, E, F, G e H), 263, 268, 277, 278, 287, 288, 302, 305, 354, 364, 365 (A e B), 375, 376, 385, 388, 393, 403 (A e B), 413, 3, 98 (A e B), 410, 420, 423, 432, 433, 434, 444 (A e B), 469, 479, 489, 491, 505 (A e B), 510, 514, 519, 520, 526, 531, 543, 548, 553, 558, 568, 563, 573, 578, 585, 590, 597.

Rua Pio XII: 30, 39, 40 (A e B), 45, 56

Rua Quinze de Novembro: 42 (A e B), 54, 59, 63, 68 (A e B), 73, 80, 90, 91, 98, 103 (A e B), 128, 131, 144, 145, 152 (A e B), 155, 178, 216, 222, 223, 228, 234, 240, 241 (A, B e C), 242, 253 (A e B), 255, 258, 312, 320, 330, 385 (A e B), 395, 405 (A e B), 415, 416, 435, 455, 468 (A e B), 479, 484, 494, 501, 502 (A e B), 550, 560, 563, 573, 576, 584 (A, B, C e D), 643, 644 (A e B), 656 (A e B), 666, 668, 679, 684, 694, 723, 728, 735 (A e B), 738 (A e B), 748, 752, 758, 766.

Rua Rolante: 15, 31, 32, 45, 4-6, 55 (A, B, C e D), 56.

Rui Ramos: 15, 21, 27, 33, 55 (A e B), 69, 79, 91, 93, 95, 98, 105 (A e B), 109, IIS, 121, 135, 136, 140, 144, 147 (A, B, C, D, E e F) 150, 158, 160, 161 (A e B), 170, 171, 179, 180, 191, 206, 251 (A e B), 303, 313 (A e B), 326 (A e B), 336, 337, 339, 411, 415, 421, 429, 451, 474, 479, 487, 490 (A e B), 497, 498, 502, 507, 523, 526, 538, 556, 560 (A e B), 574, 575, 580, 585, 595, 606, 607 (A e B), 610, 611, 637, 638, 647, 648 (A e B).

Rua Santa Catarina: 49 (A e B), 50, 59 (A e B), 68 (Terreno Baldio), 71, 83 (A e B), 88 (A, B e C), 100 (A e B), 103

(A e B), 110, 113, 122 (A, B, C, D, E, F e G), 125, 129, 136 (A, B, C, D e E), 141, 146, 147, 153, 159, 164, 165, 189 (A, B e C), 199 (A e B), 212, 222 230, 231 (A e B), 240, 241 (A e B), 252 (A e B), 253 (A e B), 264 (A e B), 265, 277 (A e B), 278 (A, B e C). 286, 287, 297, 312, 349.
359 (A e B). 362, 371, 374, 381, 389, 396, 399 (A, B e C). 408, 409 (A e B), 416 (A, B e C), 425 (A e B). 426, 435, 436, 447, 457, 504 (A e B), 505, 513 (A e B), 514, 518, 525 (A e B), 528, 535 (A e B), 536 (A, B e C), 552, 553 (A, B, C), 558, 563, 570 (A e B), 571, 583, 584 (A e B), 594, 595, 601, 606.
Rua Serafim José de Andrade: 08, 10, 16, 26 (A e B).

ESF VARGAS

Avenida Assis Brasil: 29, 104, 107 (A, B e C), 127 (A e B), 129 (A e B), 135 (B), 153 (A, B e C), 156, 159, 234, 241 (A, B e C), 266, 269, 275, 278, 279, 280 (A, B, C e D), 281, 288, 289 (A e B), 290, 295, 298 (A e B), 299, 301 (B), 303, 305 (A, B e C), 308, 309, 310, 318, 319 (A, B e C), 328 (A, B e C), 329, 338, 339 (A e B), 340, 347, 348 (A, B e C), 349, 358, 359, 368, 369 (B), 378, 379 (A e B), 388, 389, 398, 399 (B), 408, 409 (A e B), 419, 501, 510, 515, 518 (A e B), 520, 522, 525 (B), 527 (B e C), 535 (A e B), 546 (A e B), 548, 566 (A, B, C e D), 575 (A e B), 576 (A, B, C e D), 584, 591 (B e C), 593, 603, 604, 605, 615 (A e B), 626, 636, 724 (A e B), 725 (B), 726 (A, B e C), 730, 735, 736, 745, 756, 776, 785, 786, 795, 796 (A, B e C), 797, 809, 810, 916.

Travessa Brasil: 228, 238 (A e B), 248, 249, 258 (A e B), 259, 268, 269 (A, B e C), 274 (A e B), 278, 279 (A e B), 281 (A e B), 283.

Beco da Figueira: 83 (A), 96, 97 (A e B), 101, 104 (B), 117, 118, 119, 120, 130, 154 (A e B), 504.

Travessa da Penha: Toda numeração.

Rua Dona Rosinha: 34 (A e B), 36, 45 (B), 77 (A e B), 86, 97, 107 (A, B, C, D e E), 111, 117, 127, 137, 157 (A, B, C, D e E), 174, 241, 245, 255 (B e C), 265, 275, 285, 295, 297 (A, B, C e D), 299 (A e B), 305, 315, 325, 345, 383, 385 (A), 412 (B), 431, 460 (A e B), 479 (A e B), 480 (A, B e C), 490 (A), 500, 501, 504.

Rua Gaspar de Lemos: 191, 203 (A e B), 204, 213, 214 (A e B), 223 (A e B), 224 (A e B), 229 (A e B), 234, 239 (A e B), 244, 249 (A, B, C, D e E), 254, 260, 269, 274 (A e B), 279 (A, B e C), 284 (A e B), 285, 294, 295, 304.

Rua Igreja: 12, 32, 39 (A e B), 50 (A), 51, 54 (A), 55, 56, 59, 61, 71 (A e B), 74, 81, 84 (A e B), 85, 91, 94 (A e B), 102 (A e B), 103, 104, 113, 123 (A, B, C e D), 125, 128, 133, 138, 143 (A e B), 150 (A e B), 153 (B, C e D), 160, 163 (A e B), 173 (B e C), 226 (A e B), 260, 299 (B), 309 (A, B e C), 348 (B), 350, 359 (B), 360 (B, C e D), 367, 400, 410 (A, B, C, D, E e F), 411, 412 (A e B), 421 (A, B e C), 422, 425, 429, 435, 436 (A, B e C), 438 (A), 439 (A), 448, 458, 499, 500 (B), 560 (A, B, C, D, E e F), 567, 581 (A, B e C), 583 (A, B e C), 602, 611 (A, B e C), 612 (A e B), 621 (A e B), 664, 675, 674 (A, B, C e D), 680, 694 (A e B), 704 (A e B), 747 (A, B, C e D), 757.

Rua Lajeadense: Toda numeração.

Avenida Mauá: 2658 (AP: 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 314), 2668, 2678 (A, B e C), 2756, 2792 (A e B), 2846, 2846, 2850, 2850, 2864 (A), 2870 (A, B, C), 2900, 2956, 2966, 2996, 3002 (A e B), 3012 (A e B), 3022, 3032, 3082 (A, B), 3100, 3110 (A e B), 3120, 3176, 3190 (A), 3200 (B), 3210, 3216, 3226, 3236, 3246, 3256, 3266, 3276 (A), 3286.

Rua Medianeira: 111, 121, 131, 140 (A e B), 141, 150, 151, 161, 164 (A e B), 169, 170, 171, 181, 184, 191 (A), 197, 201, 210 (A e B), 221 (A), 225, 230, 231, 232, 240, 241 (A, B), 242, 251, 260, 280, 422.

Santa Santa Luzia: 46, 38, 52 (B), 55, 65 (B), 66, 74 (A, B e C), 75, 84, 85, 87, 89, 91, 94, 95 (A, B, C), 96 (A e B), 102, 104, 106, 107, 108, 110, 115 (A e B), 116, 118, 120, 121 (A e B), 125 (A e B), 128, 135 (B), 138, 145 (B), 150 (A e B), 155 (A e B), 165, 220 (B), 221 (A e B), 230 (A, B e C), 233, 250, 367, 388 (A, B), 397 (A, B, C, D e E), 400, 408 (A, B, C, D e E), 409, 410 (A, B e C), 411, 412 (A e B), 415, 418 (A e B), 419, 420, 430, 458, 459 (B), 471, 498, 915, 919 (A e B), 921 (A e B), 142, 488 (A e B), 528, 538, 549 (B), 579, 589, 595, 652.

Rua Santa Madalena: 33 (A, B e C), 43, 53 (A, B e C), 63 (A e B).

Rua Santa Maria: 19, 29, 39, 49, 28, 40, 48 (A e B), 50 (A e B), 59 (A, B e C), 68, 69 (A, B e C), 78 (A, B, C e D), 108 (A, B e C), 136, 138, 214 (A), 224, 225 (A e B).

Rua Santa Rosa: Toda numeração.

Rua Santo Ângelo: Toda numeração.

Rua São Caetano: 44, 48 (A e B), 55 (A, B, C e D), 64 (B), 65, 67, 74, 84 (A), 85, 90 (A e B), 94 (A e B), 114 (A e B), 119 (Creche), 124, 134, 144 (A e B), 154 (A e B), 164, 170, 119, 247, 256 (B, C e D), 257, 266 (A e B), 267, 270, 277 (B), 310, 319, 320 (A, B, C e D), 322, 329 (A, B e C), 330 (A e B), 343 (A e B), 350, 390, 399, 423, 454, 454, 455, 462, 465, 465, 465, 473, 491, 492.

Rua São Lourenço: 22, 32 (B), 42, 53, 63 (A e B), 72, 73 (A, B), 83 (A, B, C e D), 95, 99, 113 (A e B), 114 (A e B), 117 (B), 123 (B e C), 124 (A), 127, 132, 134 (A e B), 135 (A e B), 137, 152 (B), 155, 159 (A e B), 162.

Rua São Marcos: 18 (A e B), 19, 28, 29, 38, 39, 50 (A e B), 51, 59, 60, 69 (A, B, C, D, E e F), 70, 80 (A e B), 83, 85, 89, 90, 99, 100 (A, B e C), 109 (B), 110, 118, 119, 120 (A, B e C), 122, 129 (A), 130, 140, 140, 159 (casa 101, 102, 103, 104), 159 (casa 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304), 174.

Rua São Pedro: 32, 42, 45, 49 (B e C), 51 (A), 52, 62, 63, 72 (B), 73 (A), 83, 91, 92 (A, B), 102.

Rua Vinte e Cinco de Julho: 43 (A e B), 53 (A, B, C), 62 (A), 63 (A, B), 73 (A e B), 83, 92 (B), 93, 103 (B), 113 (A, B, C), 123, 124 (A, B), 133, 134 (A), 144 (A e B), 153 (A e B), 154 (A, B, C e D), 161 (A, B, C), 162 (A e B), 173 (A), 194 (A), 204 (ap. 201, 202, 301, 302, 303, 304), 223, 224, 232 (A e B), 242 (A, B e C), 235 (A e B), 245 (A), 253 (A, B e C), 265 (A, B e C), 275 (A, B e C), 282, 283, 292 (A e B), 302 (A e B), 314, 315, 328 (A e B), 337 (A, B e C), 338, 375 (A e B) 378 (A, B e C), 387 (A, B, C, D e E), 388 (A), 398, 407, 427, 437, 447 (A, B, C, D, E, F, G, H, I e J), 465

(A e B), 466 (B e C), 480, 487 (A), 490, 496, 497, 506, 553, 563 (A, B e C), 573 (A e B), 585 (A, B e C), 595 (A e B), 603 (A, B e C), 618, 623, 617, 627, 631, 639, 649 (A), 628, 632 (A e B), 648, 662 (A, B e C), 670.

ESF NATAL – EQUIPE I

Rua Antônio Marcos Dias: 10, 15, 24, 66, 88, 122, 169, 178, 188, 195, 260.

Rua Argemiro Ribeiro Moreira: 171, 176 (A e B), 181 (A e B), 200, 201, 208, 214, 220, 221 (A e B), 226, 232, 241, 342, 251, 252, 261, 271, 272, 278, 281, 315, 329, 338, 348, 349, 358, 359, 368, 369, 378, 379 (A e B), 398, 405, 408, 418, 428, 438.

Rua Avelino de Araújo: 22, 30, 40, 50, 86, 129, 190, 200.

Rua Bandeirantes: 40, 49, 59 (A e B), 80, 89, 99, 105, 109, 110, 119, 122, 129, 130, 139, 140, 155, 223, 764, 920, 952.

Rua Cabralia: Toda numeração.

Rua Carlos Fantinel: 33, 40, 49, 50, 89, 99, 126, 136, 166, 196, 216, 220, 250, 430, 435.

Avenida Cel. Theodomiro Porto da Fonseca: 548, 560 (A e B), 568, 578 (A e B), 594, 598, 621, 631, 643, 646, 677, 686, 692, 715, 745, 761, 771, 781, 784, 793, 800, 801, 813, 816, 836, 846, 856, 866, 901, 919, 929, 949, 958, 959, 978, 988.

Rua Cristiano Otoni: Toda numeração.

Rua da Silva: 15, 26, 27, 38, 56, 107, 128, 158, 165, 168, 175, 185, 193, 198.

Rua Dante Maccari: 17, 18, 21, 34, 38, 46, 54, 58, 62, 68, 74, 78, 84, 94, 95, 98, 104, 105, 107, 112, 153, 163, 173, 176, 178, 193, 203, 204, 223, 3400.

Travessa Fortaleza: 22, 24, 35, 36, 38, 44, 52, 53, 56, 58, 64, 69, 74, 84, 94, 676.

Rua Java: 24, 40, 44, 54, 74, 77, 86.

Rua João Fernandes da Cunha: 801, 811, 821, 822, 831, 832, 751, 761, 771, 781, 911, 920, 952.

Rua João Pereira de Vargas: 2450, 2457, 2467, 2517, 2590, 2600, 2607, 2610, 2630, 2640, 2652, 2662, 2672, 2688, 2715, 2726, 2746, 2756, 2780, 2786, 2822, 2826, 2836, 2844, 2864, 2874, 2884, 2924, 2934, 2949, 3018, 3027, 3115, 3123, 3146, 3151, 3168, 3170, 3184, 3190.

Rua José Antônio Capela: 18, 25, 35, 85, 95, 105, 129, 195.

Rua Júlio de Castilhos: 50, 55, 64, 65, 75, 76, 83, 84, 93, 98, 103, 104, 113, 123, 130, 133, 140, 143, 152, 180, 197, 200, 207, 210, 215, 217, 227, 228, 234, 237, 238, 247, 250, 257, 267, 268, 277, 278, 287, 288, 297, 298, 307, 312, 317, 324, 333, 334, 343, 344, 353, 354, 363, 365, 373, 378, 381, 388, 391, 395, 400, 401, 410, 420, 446, 456, 466, 471, 476, 484, 490, 493, 494, 495, 500, 515, 519, 525, 545, 553, 581, 601, 610, 620, 621, 622, 631, 635, 645, 647, 692, 815, 838.

Rua Leopoldo Scharlau: 185, 785, 786, 795, 805, 806, 815, 816, 826, 835, 836, 839, 849 (A e B), 859, 860, 864, 869, 846, 879, 887, 889, 896, 899, 905, 908, 915, 925, 928, 948, 958, 968, 977, 978, 987, 988, 1007, 1008, 10031, 1039, 1041, 1061.

Rua Leverino Brasil: 49, 51, 83, 93, 103, 123.

Rua Marciano Caetano da Silveira: 744, 754, 756, 763, 764, 771, 781, 783, 828, 836, 847, 846, 853, 859, 867, 870, 877, 880, 883, 890, 900, 909, 918, 919.

Rua Mundo Novo: 28, 32, 40, 54, 64, 65, 74, 75, 84, 85, 105, 350.

Rua Nações Unidas: 240, 250, 318, 319, 340.

Rua Orlindo Nedel: 44, 54, 64, 65, 84, 105, 114, 119, 128, 135, 142, 145.

Rua Osvaldo Ernesto Renner: 35, 36, 38, 39, 45, 46, 48, 57, 58, 65, 67, 77, 85, 94, 99.

Rua Ouro Preto: 42, 45, 52, 53, 59, 63, 64, 73, 81, 82, 102, 269, 279, 325, 326, 367, 428.

Rua Padre Cacique: 20, 50, 436.

Avenida República: 15, 20, 24, 49, 81, 93, 101, 113, 120, 123 (A e B), 133, 143, 176, 174, 194, 289, 299, 302, 309, 312, 313, 315, 325, 326, 336, 345, 356, 357, 366, 376 (A e B), 377, 391, 396, 399, 406, 407, 416, 418, 421, 423, 420, 428, 457, 455 (A e B), 458, 487, 827.

Rua Rio de Janeiro: 828, 843, 853, 863, 866, 873, 883, 893, 903, 896, 906, 913, 926, 934, 946, 948, 949, 956 (A e B), 959, 960, 966, 969, 976, 979, 986, 989, 929, 999, 1009, 1012, 1019, 1029, 1039, 1051, 1074, 1075, 1085, 1095.

Rua Rio Negro: 32, 51, 52, 61, 70, 71, 79, 80, 81, 98 (A e B), 101, 214, 233, 240, 243, 260, 321, 348, 395, 400, 405, 410.

Rua Rondônia: 70, 168.

RS 118: 28, 31, 34, 55, 288, 294, 382, 383, 385, 387, 389, 390, 391, 399, 403, 406, 415, 428, 429, 437, 439, 441, 442, 446, 460, 469, 448, 449, 455, 487, 536, 546, 556 (A e B), 82, 800, 801.

Rua Trindade: 17, 29, 34, 42, 50, 60, 70, 76, 86, 96, 106, 112, 126, 136, 151, 161, 199, 209, 214, 224, 229, 233, 234, 237, 239, 244, 245, 249, 254, 255, 269, 264, 273, 285, 384, 431, 441, 450, 460, 470, 480, 490, 500, 501, 502, 530, 541, 567, 577, 661, 720, 721, 727, 730, 733, 735, 739, 741, 744, 751, 754, 761, 767, 776, 777, 785, 807, 808, 818, 821, 828, 829, 831, 832, 838, 842, 848, 851, 853, 858, 868, 869, 877, 878, 888, 890, 898, 908, 928

Rua Ulisses Gazzana: 18, 48, 80, 100, 115.

Rua Ursa Maior: Toda numeração.

Rua Vasco de Ataíde: 14, 19, 20, 24, 34, 30, 31, 41, 54, 51, 63, 64, 69, 73, 74, 79, 81, 84, 94, 97, 106, 116, 123, 126, 133, 136, 143, 146, 153, 157, 179, 181, 219, 221, 231.

Rua Venâncio Aires: 35, 48, 52, 56, 58, 64, 68, 70, 71, 80, 90, 100, 110, 119, 131, 153, 154, 164, 166, 173, 200,

210, 220, 2176.

Rua Vieira Gomes: Toda numeração.

ESF NATAL – EQUIPE II

Rua Albino de Anunciação: Toda numeração.

Rua Álvares de Azevedo: 40, 48, 58, 3498.

Rua Antônio Azevedo Martins: Toda numeração.

Rua Bráulio Muniz: Toda numeração.

Rua Capistrano de Abreu: 45, 50 (casa abandonada), 58 (1 e 2), 61, 65 (1 e 2), 66, 67, 74, 77, 84, 99, 106, 116 (A e B), 120, 126.

Rua Carlos Ely Bilhão: Toda numeração.

Rua Cassiano Camboim: Toda numeração.

Travessa Cel. Theodomiro Porto da Fonseca: 79, 89, 99, 100, 110, 109, 119, 120, 124, 130, 140, 168 (A e B), 178, 188, 182, 191, 202, 212, 232, 378, 390, 416 (A, B, C, D, E, F, G e H), 420 (A, B, C, D, E, F, G e H).

Rua Cruz Alta: Toda numeração.

Rua Dom Pedrito: 13, 23, 24, 34, 35, 45, 46, 53, 56, 63, 66, 73, 75, 85, 90, 93, 94, 95, 100, 110.

Rua Evaristo da Veiga: Toda numeração.

Rua Janeci Nascimento Homero: 24, 30, 40, 46, 50, 56, 60, 66, 70.

Rua José Antônio Saraiva: Toda numeração.ua

Rua Livramento: Toda numeração.

Avenida Luiz Pasteur: 51, 68, 4491, 4502, 4566 (1 e 2), 4590, dois terrenos vizinhos, 4596, 4610, 4624, 4672, 4692, 4702, 4712, 4768 (1 e 2), 4737, 4746, 4800, 4820, 4829, 4833, 4838, 4848, 4853, 4859, 4942, 4950, 4960 (A, B, C, D e E), 4970, 4980, 4990, 4998, terreno vazio, 5016, 5028, 5038, 5048 (A, B, C e D), 5126, 5184 (A, B e C), 5224, 5234, 5244, 5270, 5280 (A e B), 5292, 5300, 5310, 5320, 5334, 5470, 5480, 5494.

Rua Maria Alves da Silveira: Toda numeração.

Rua Maria Carvalho Camboim: 22, 68, 84, 98, 108, 133, 138, 143, 148, 153, 158, 163, 171, 193, 203, 213, 223, 228, 233, 253.

Rua Martins Sesterhenn: 90, 140, 148, 184, 174, 194, 204, 214, 224, 234, 244, 254, 264, 284, 361, 371, 381, 391, 401, 411, 421, 431, 441, 451.

Rua Reino Unido: 38, 39, 45, 49, 50, 57, 62, 87 (A e B), 125, 134, 148, 150, 163, 164, 174.

Rua Rio Madeira: 59, 69, 70, 79, 162, 172, 189, 196, 205, 216, 219, 231, 259, 262, 273, 276, 283, 293, 290, 293.

RS 118: 4012, 4013, 4015, 4019, 4029, 4041 (A e B), 4051, 4061 (A e B), 4102, 4112, 4113, 4121, 4122, 4131, 4152, 4157, 4182, 4192, 4213, 4241, 4251, 4252, 4349, 4359, 4459, 4467 (A, B e C), 4495, 4509, 4530, 4540, 4549, 4559, 4570, 4611, 4629, 4639, 4649, 4659.

Rua Santa Bárbara: 57, 58, 75, 78, 85, 88, 96, 97, 107, 115, 118, 125, 128 (A e B), 188, 198, 218, 228, 238, 248, 258, 268, 278, 292, 410.

Rua São Benedito: 37, 46, 51, 67, 85, 98, 120, 132, 133, 135, 143, 146, 162, 169, 173, 183, 190, 193, 198, 203, 208, 213, 218, 223, 229, 238, 242, 246, 252, 255, 281, 300, 335, 337, 345.

Rua São Bento: 63 (A), 65 (A), 78 (A), 81 (A), 116, 136, 145, 146, 147, 148, 157, 164, 165, 167, 174, 177, 178, 187, 199, 214, 225, 265, 270, 275, 290, 312, 313, 317, 320, 356, 366, 368, 376, 386, 388, 398, 401, 404, 411, 414, 420, 421, 426, 431, 465, 474, 481, 491, 503, 508, 511, 514 (A e B), 515, 521, 524, 534, 540, 544, 554, 564, 566, 1021.

Rua Taquara: 15, 24, 25, 30, 35 (A e B), 45, 48, 55, 58, 65 (A e B), 72 (A e B), 75, 82 (A e B), 85 (A e B), 92, 95, 102 (A, B e C), 109, 119, 112, 127, 130, 140, 145, 150, 155, 160, 165 (A e B), 175, 180, 230, 235, 236, 246 (A e B), 245, 252 (A e B), 255, 265, 274, 275 (A e B), 287, 295 (A, B e C), 310, 311 (A e B), 321, 348, 361 (A e B), 364 (A e B), 365, 368 (A, e B), 371, 378 (A, B e C), 381 (A e B), 398 (A e B), 405, 410, 415, 420, 423, 461, 477 (A e B), 485, 502, 527, 537, 540, 547, 548, 557, 558, 581 (A e B), 587, 599, 607 .

Rua Washington Luiz: Toda numeração.

ESF TERRA NOVA

Rua Brasília: 35, 37, 45, 55, 56, 65, 66, 75, 76, 80, 85, 86, 96, 105, 115, 120, 160, 180, 242, 272. Travessa Brasília: Toda numeração

Rua Cabo Verde: Toda numeração.

Rua Capitão Benício Cardoso de Oliveira: 26, 38 (A e B), 41, 55 (A e B), 59, 65, 234.

Avenida Cel. Theodomiro da Fonseca: Cond. 01 2433 - Bl. 01 – 111, 112, 113, 114, 121, 122, 123, 124, 131, 132, 133, 134, 141, 142, 143, 144, 151, 152, 153, 154 - Bl. 02 – 211, 212, 213, 214, 221, 222, 223, 224, 231, 232, 233, 234, 241, 242, 243, 244, 251, 252, 253, 254 - Bl. 03 – 311, 312, 313, 314, 321, 322, 323, 324, 331, 332, 333, 334, 341, 342, 343, 344, 351, 352, 353, 354 – Bl. 04 – 411, 412, 413, 414, 421, 422, 423, 424, 431, 432, 433, 434, 441, 442, 443, 444, 451, 452, 453, 454 – Bl. 05 – 511, 512, 513, 514, 521, 522, 523, 524, 531, 532, 533, 534, 541, 542, 543, 544, 551, 552, 553, 554 Bl. 06 - 611, 612, 613, 614, 621, 622, 623, 624, 631, 632, 633, 634, 641, 642, 643, 644, 651, 652, 653, 654 – Bl. 07 – 711, 712, 713, 714, 721, 722, 723, 724, 731, 732, 733, 734, 741, 742, 743, 744, 751, 752, 753, 75

– Bl. 08 – 811, 812, 813, 814, 821, 822, 823, 824, 831, 832, 833, 834, 841, 842, 843, 844, 851, 852, 853, 854 - Bl. 09 - 911, 912, 913, 914, 921, 922, 923, 924, 931, 932, 933, 934, 941, 942, 943, 944, 951, 952, 953, 954, Cond. 02 2435 - Bl. 01 – 111, 112, 113, 114, 121, 122, 1123, 124, 131, 132, 133, 134, 141, 142, 143, 144, 151, 152, 153, 154 – B. 02 – 211, 212, 213, 214, 221, 222, 223, 224, 231, 232, 233, 234, 241, 242, 243, 244, 251, 252, 253, 254 – Bl. 03 - 311, 312, 312, 314, 321, 322, 323, 324, 331, 332, 333, 334, 341, 342, 343, 344, 351, 352, 353, 354 – Bl. 04 – 411, 412, 413, 414, 421, 422, 423, 424, 431, 432, 433, 434, 441, 442, 443, 444, 451, 452, 453, 454 - Bl. 05 – 511, 512, 513, 514, 521, 522, 523, 524, 525, 531, 532, 533, 534, 541, 542, 543, 544, 551, 552, 553, 554 – Bl. 06 – 611, 612, 613, 614, 621, 622, 623, 624, 631, 632, 633, 634, 641, 642, 643, 644, 651, 652, 653, 654 – Bl. 07 – 711, 712, 713, 714, 721, 722, 723, 724, 731, 732, 734, 741, 742, 743, 744, 751, 752, 753, 754 - Bl. 08 – 811, 812, 813, 814, 821, 822, 823, 824, 831, 832, 833, 834, 841, 842, 843, 844, 851, 852, 853, 854 – Bl.09 – 911, 912, 913, 914, 921, 922, 923, 924, 931, 932, 933, 934, 941, 942, 943, 944, 951, 952, 953, 954, 1889, 1939 (1 e 2), 1951, 1949 (1 e 2), 2003, 2009, 2037, 2047, 2051, 2075 (1 e 2), 2101 (1 e 2), 2185, 2193 (1 e 2), 2267 (1 e 2), 2373, 2381 (1 e 2), 2391 (1 e 2), 2409, 2416, 2418, 2419, 2426, 2429, 2450, 2455, 2531, 2545, 2563, 2605 (1, 2 e 3), 2609 (1, 2 e 3), 2683, 2709, 2713, 2719, 2723, 2741, 2753 (1, 2 e 3), 2761, 2773, 2783 (1, 2, 3, 4 e 5), 2791, 2792, 2793, 2794, 2805, 2824 (1 e 2), 2852, 2872, 2876 (1, 2 e 3), 2882 (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8), 2916, 2917, 2920, 2923 (1 e 2), 2930 (1 e 2), 2943, 3051, 3068 (1, 2 e 3), 3104, 3142 (1 e 2), 3161, 3162 (1 e 2), 3171, 3181, 3187, 3197, 3211, 3215 (1, 2, 3 e 4), 3217 (1 e 2), 3223 (1 e 2), 3226, 3233 (1, 2, 3, 4 e 5), 3243, 3246 (1 e 2), 3253, 3263 (1 e 2), 3289, 3286.

Rua da Esperança: 20, 23, 24, 30, 34, 40, 44 (1 e 2), 46, 53 (1 e 2), 54, 64, 65, 66 (1 e 2), 74, 75, 85, 86, 94, 95, 96, 103, 104, 107, 110, 115, 118, 139, 147, 148 (1 e 2), 154, 155, 164, 169, 174, 177, 184, 185, 193, 194, 200, 201, 204, 205, 207, 210, 215 (1 e 2), 220, 224, 225, 230, 235, 245, 255, 261, 264, 283, 293.

Rua da Realidade: 20, 30, 40, 50 (1 e 2), 59, 60, 70, 71, 80, 85, 90, 95, 100, 105, 110, 111, 115, 119, 120, 125, 126, 130, 136, 137, 138, 140, 145, 153, 160, 163, 166, 173, 176, 178, 183, 184, 190, 193, 195, 205, 214 (1 e 2), 224, 225, 227, 230, 234, 235.

Rua Dionísio Moraes: Toda numeração.

Rua do Tambo: Toda numeração.

Rua Dona Maria da Glória: 02, 13, 33, 36, 39, 43, 54, 63, 64, 66 (A e B), 74, 75 (A e B), 82, 85, 86, 92, 96, 103 (A e B), 125, 126, 131, 136, 137, 141, 146, 151, 160, 166, 167.

Rua Eda Saeger Schmidt: 44, 56, 90, 102, 105, 116, 119, 129, 139, 149, 159, 169, 179, 189 (A e B), 196, 199, 211, 212, 223, 233, 234, 244, 253, 254, 263, 264, 273 (A e B), 283, 293, 298, 303 (A e B), 315 (A e B), 316, 331, 349 (A, B e C).

Rua Edu Viegas da Silva: 20, 21, 32 (A e B), 43 (A e B), 53, 56, 63, 73, 80, 95, 98 (A e B), 121, 124, 131, 136, 141, 148, 155, 171, 184.

Rua Esplanada: 25, 34, 35, 43, 44, 47, 48, 51, 56, 59, 64, 67, 73, 74, 77, 82, 83, 89, 90, 93, 98, 99, 103 (1 e 2), 106 (1, 2 e 3), 114, 122, 130, 135, 138, 142, 150, 158.

Rua Heládio Medeiros de Azevedo: 63 (A, B e C), 85, 91, 101, 113, 169, 180, 181, 192, 193 (A e B), 204, 205, 216, 217, 228, 231 (A e B), 275.

Rua João Vitoretti: 26 (A e B), 27 (A e B), 41, 42, 53 (A e B), 62, 65, 67, 74.

Rua John Kennedy Jr: 09, 12, 15, 17, 20, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 40, 41, 46, 47, 55, 60, 63, 61, 68, 69, 72, 76 (A e B), 77, 84, 85 (A e B), 92, 100, 107, 108, 114, 115, 124, 125, 136 (A e B), 137, 143.

Rua John Lennon: 12, 15 (A e B), 20, 23, 33, 56.

Travessa John Lennon: 102 (A, B e C), 112, 118.

Rua Marieta Francisca Souza Silva: 10 (A e B), 16, 26, 36, 46, 56, 66, 88, 94, 100, 120, 140, 162.

Rua Nova Esperança: 04, 07, 24 (A e B), 26, 34, 37, 42, 45, 47, 50, 58 (A e B), 64, 67, 72, 78 (A e B), 79, 86, 87, 92, 95, 96, 102, 103, 110 (A e B), 116, 117, 120 (A e B), 127, 128, 136, 144, 152, 160, 169, 176, 252 (A e B), 264, 272, 275, 278, 285 (A, B e C), 290, 300, 305 (A e B), 312 (A, B e C), 387, 395, 413, 425

Rua Panorama: 10 (A e B), 12 (A e B), 13, 16, 19, 22, 27, 30, 33, 37, 45 (A e B), 46, 51, 52, 59, 60, 67 (A e B), 68 (A e B), 75, 76, 81, 82, 89 (A e B), 90, 97, 115, 122, 123, 131, 132, 140.

Rua Pereira de Vasconcelos: 28, 53, 65, 94 (A e B), 115, 153, 176, 181, 187, 200, 201, 211, 221, 229, 230, 231, 279, 280.

Rua Planalto: 15 (A p. 01, 02, 03, 04, 05, 06), 16, 17, 18, 25, 32, 33, 37, 40 (A e B), 41 (A e B), 46, 47, 54, 55 (A e B), 60, 63 (A e B), 66, 69, 72.

Rua Tancredo Neves: 13, 15, 20 (A e B), 34, 42, 47, 50, 53 (A, B e C), 58, 66, 67 (A, B e C), 74, 75, 82, 83, 90, 91, 98, 99, 102, 110 (A e B), 111 (A e B), 115, 122 (A e B), 123, 125, 130, 131 (A, B e C), 139 (A e B), 149 (A e B), 156 (A, B, C e D), 164, 170, 171 (A, B, C e D), 199, 202, 208, 209, 216, 217, 222 (A e B), 231, 232 (A e B), 237 (A e B), 239, 240, 243 (A e B), 247, 248, 257, 260, 262, 287.

Vinte e Três de Maio: 02, 05, 07, 08, 14, 22.

ANEXO IV – PROGRAMA E REFERÊNCIAS**EMPREGOS: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE****PROGRAMA:**

1. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e Lei Orgânica Da Saúde, Lei 8.080/90.
2. Dengue, Zyka e Chikungunya: Conceitos, Sinais e Sintomas, Tratamento, Prevenção e Combate, Situação Atual do Brasil.
3. As atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias
4. Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa de Saúde da Família
5. Manual para Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO SUS**REFERÊNCIAS:**

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Portal da Saúde. Dengue, Zyca e Chikungunya. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
2. Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11350.htm
3. Lei 8080 de 19/09/90. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm
4. Portaria GM/MS 1886 de 18/12/97. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/legislacao/portaria1886_18_12_97.pdf
5. Portaria GM/MS 3925 de 13/11/98. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/docs/legislacao/portaria3925_13_11_98.pdf
6. Legislação SUS. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/progestores/leg_sus.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**REFERÊNCIAS:**

1. Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD). 2002. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pncd_2002.pdf
2. Doenças infecciosas e parasitárias: aspectos clínicos, de vigilância epidemiológica e de controle – guia de bolso/elaborado por Gerson Oliveira Pena [et al]. – Brasília: Ministério da Saúde:Fundação Nacional de Saúde, 1998. 220p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/GBDIP001_total.pdf
3. Conceitos, Sintomas, Tratamento, Cuidados e Prevenção da Dengue, Zika e Chikungunya. Disponível em: <http://combateaedes.saude.gov.br/>
4. BRASIL. Ministério da Saúde. O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/progestores/leg_sus.pdf
5. BRASIL. Ministério da Saúde. O Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Agentes Comunitários da Saúde – PACS, 2001. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pacs01.pdf>
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Cartilha da Política Nacional de Humanização, 2010. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf